



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

A

Município de Mercedes - 2186

Rua Dr Oswaldo Cruz

Cep: 85998-000 - MERCEDES - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Dispensa de Licitação Nr: 003/2024

Data Entrega..... : 20/02/2024

Horário Entrega... : 08:00

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Rio do Sul (SC), 19 de Fevereiro de 2024

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
1	1.000	COMP	Br0272320 metilfenidato 10mg-ean: 7898687730296	CX.C/60(4BLX15CPR)	1351700570038	Althaia	Althaia (generico)	1,01200	1.012,00

Total por Extenso: (um mil e doze reais *****

Total Geral (R\$):

1.012,00

- 1) No preço ofertado estão inclusos todos os impostos, frete CIF e descontos incidentes nas mercadorias para entrega no órgão licitante;
- 2) Declaramos que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório e nos sujeitamos às normas e condições do presente edital, salvo situações de caso fortuito ou força maior;
- 3) De acordo com o Art. 10 da RDC 80/2006 - O Fracionamento de medicamentos é privativo de farmácias e drogarias, portanto não fracionamos embalagens de medicamentos e produtos para saúde, favor atentar-se as embalagens informadas em nossa proposta de preços;
- 4) Dados do representante que assinará a Ata de Registro de Preços e/ou contrato:
Nome: Maicon Cordova Pereira - RG: 3.242.195 SSP/SC - CPF: 015.886.939-70 - End: Est. Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas, 89.163-554, Rio do Sul, SC
- 5) Dados Bancários: BANCO BRASIL (001) - AGENCIA: 0276-3 - CONTA CORRENTE: 30.778-5 - PIX: bb@altermed.com.br
- 6) Aceitamos o fornecimento do(s) item(s) acima relacionado(s) com o(s) preço(s) e condição(ões) que propomos, sendo que os preços constantes na nossa proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 10 DIAS ÚTEIS
Validade da Proposta..... : 30 DIAS

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2024.02.21 13:38:01 -03'00'

Maicon Cordova Pereira
Procurador
015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 56748
Pág.: 00001

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

Pag. 94 Ass. [assinatura]



ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como objeto a exploração do ramo de: "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS".

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/10/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo717CcRReV0LtzKAcChave2=Ug8cwwspdh_-ckGj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI | 04756743919-THIAGO ANDRE FERRARI | 07714392967-GABRIELA VITORIA FERRARI
61443867934-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Decidem os sócios, elevar o capital social, o que fazem mediante a incorporação de parte da conta de **RESERVAS DE LUCROS**, constantes no Patrimônio Líquido da Sociedade, passando de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), proporcionalmente a participação de cada sócio na sociedade, o que ficará distribuído entre os sócios da forma a seguir transcrita:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R\$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	800.000	R\$ 800.000,00
	TOTAIS	10.000.000	R\$ 10.000.000,00

ADMISSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA TERCEIRA: É admitido nesta data, **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Rua Oscar Kirsten nº 65, Apto. 102, Edifício Residencial Mont Blanc, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.160-049.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia GABRIELA VITÓRIA FERRARI, na condição de cedente, cede e transfere a título de doação, parte de suas quotas de capital, totalizando 100.000 (Cem Mil Quotas) na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Parágrafo Primeiro: A sócia cedente declara em relação as quotas ora doadas, que não existe impedimento sobre as mesmas, o que faz de livre e espontânea vontade, bem como os demais sócios, também não tem nada a opor, o que através de suas anuências expressas, concordam pela doação, declarando perante a sociedade, sobre as quotas ora doadas, não tendo nada a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

Parágrafo Segundo: O sócio ingressante na condição de cessionário, declara haver conhecimento da situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento



CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da doação, mencionada na cláusula terceira, o capital social da sociedade, passará a ser distribuído entre os sócios da forma a seguir transcrita:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R\$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	700.000	R\$ 700.000,00
04	THIAGO ANDRÉ FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
	TOTAIS	10.000.000	R\$ 10.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Será inserido o Parágrafo Décimo da Cláusula Décima Quinta do contrato social, que terá a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

PARÁGRAFO DÉCIMO: Se a doação ocorrer entre os sócios e os mesmos sejam "irmãos germanos", ditas quotas serão gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, definidos no parágrafo sétimo.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios ANACLETO FERRARI e THIAGO ANDRÉ FERRARI, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Rio do Sul-SC.

CLÁUSULA NONA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

THIAGO ANDRÉ FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Rua Oscar Kirsten nº 65, Apto. 102, Edifício Residencial Mont Blanc, CEP 89.160-049, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0002-85 e NIRE nº 42901172744.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de:



“COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS”.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), dividido em 10.000.000 (Dez Milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), dividido em 10.000.000 (Dez Milhões de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R\$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	700.000	R\$ 700.000,00
04	THIAGO ANDRÉ FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
	TOTAIS	10.000.000	R\$ 10.000.000,00



CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui



avencadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Se a doação ocorrer entre os sócios e os mesmos sejam "irmãos germanos", ditas quotas serão gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, definidos no parágrafo sétimo.

CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.



CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

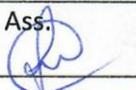
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

Pag. 103	Ass. 
-------------	--

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 01 de julho de 2023.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

THIAGO ANDRÉ FERRARI

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/10/2023



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	238744914 - 18/10/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 00.802.002/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2023
SOB N: 20238744914

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238744914

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04756743919 - THIAGO ANDRE FERRARI - Assinado em 30/10/2023 às 07:56:21
Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 27/10/2023 às 11:28:59
Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 27/10/2023 às 11:25:54
Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 30/10/2023 às 07:57:24





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 89.163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	TELEFONE (47) 3520-9000
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/02/2024 às 10:54:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:06 do dia 08/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2024.

Código de controle da certidão: **FA2C.9686.26A9.033B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Pag. 107	Ass.
-------------	----------

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140038565278**
Data de emissão: **05/02/2024 18:32:59**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/08/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/02/2024 18:32:59



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

Pag. 108	Ass.
----------	------



CERTIDÃO NÚMERO

9369/2024

Emissão em 16/02/2024

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320		
Complemento:		
CEP: 89.163-554	Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 16 de fevereiro de 2024

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria da Fazenda
Departamento de Arrecadação

Pag. 109 Ass.



CERTIDÃO NÚMERO

8017/2024

Emissão em 07/02/2024

Endereço de correspondencia do proprietario	
615080 - ANACLETO FERRARI	
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320	
Compl.:	
CEP: 89.163-554	Bairro: FUNDO CANOAS
Endereço do imovel	
Cadastro N°: 10276	Inscrição Imobiliária: 01.08.052.0251.001
Rua BOA ESPERANCA, N°2320	
Bairro: FUNDO CANOAS	
Quadra:	Apartamento: null
CEP: 89.163-554	Bloco:
Complemento: Altermed	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Certificamos, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CNT) - Lei 5.172 de 25/10/1966, combinado com o artigo 137 - Parágrafo Único da L.C. 110/2003, que o imóvel acima identificado até a presente data, não possui débitos junto a Fazenda do Município de Rio do Sul - SC.

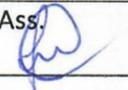
Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva o direito de realizar a cobrança de débito(s) tributário(s), que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 30 (TRINTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
<http://www.riodosul.sc.gov.br>

Rio do Sul - SC, 7 de fevereiro de 2024

Pag. 110	Ass. 
-------------	--

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.802.002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2024 a 01/03/2024

Certificação Número: 2024020122173779383311

Informação obtida em 02/02/2024 10:25:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão n°: 72088515/2023
Expedição: 15/12/2023, às 09:10:27
Validade: 12/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.802.002/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1700543
FOLHA: 1 / 1 Pag. Ass. 113

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1700543
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ALTERMED MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Raiz do CNPJ: 00.802.002

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : ESTRADA BOA ESPERANÇA N 2320

Certidão emitida às 08:27 de 19/02/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

114

[Assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 00802002000102	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 01/10/1995
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253148995	NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1742701 - Fabricação de fraldas descartáveis 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 25/07/2017 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO ESTRADA BOA ESPERANÇA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****	
CEP 89163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMARCANI@JMARCANI.COM.BR		TELEFONE 47 35212412	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/1995			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 16/02/2024 10:50:10 (data e hora de Brasília).



ANEXO

EMPRESA: Central Med Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDERECO: ST SAAN QUADRA 3 715 parte A
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632300 - BRASILIA/DF
CNPJ: 12.035.326/0001-33
PROCESSO: 25351.465731/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16886.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA PREFEITO DE GOIS LEITE, Nº 01, ANEXO 01, LOTE 87
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38
PROCESSO: 25351.330924/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16898.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
ENDERECO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06, Km 282
BAIRRO: Parte P - Agua Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.286.647/0010-07
PROCESSO: 25351.367592/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16746.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA
ENDERECO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134 GALPAO 5
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP
CNPJ: 27.849.963/0001-10
PROCESSO: 25351.462633/2017-13 AUTORIZ/MS: 1.16896.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RODOVIA TO-050, KM-4, SALA 1
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 77064596 - PALMAS/TO
CNPJ: 08.848.231/0001-61
PROCESSO: 25351.467301/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16892.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: rodovia br 316 s/n km 60
BAIRRO: titãnlândia CEP: 68741740 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.857.869/0003-70
PROCESSO: 25351.356596/2017-24 AUTORIZ/MS: 1.16889.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A
ENDERECO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA Nº 12.953
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA CEP: 81170300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.189.259/0013-05
PROCESSO: 25351.409152/2017-37 AUTORIZ/MS: 1.16904.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL S/A.
ENDERECO: R HECULANO PINHEIRO, 333, E 363 ARMZ 1 A 8 GALPAO1,2,4 E 5
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 52.548.435/0197-83
PROCESSO: 25351.475043/2017-42 AUTORIZ/MS: 1.16901.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL,394 E COPARK SERRA LOGISTICO CJ B-10 PARTE
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 06.234.797/0017-35

PROCESSO: 25351.401189/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.16894.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A
ENDERECO: ROD BR-101, KM 7.2 loteamento 1177 quadra 22
BAIRRO: EMAUS CEP: 59148160 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 45.453.214/0038-43
PROCESSO: 25351.422705/2017-61 AUTORIZ/MS: 1.16893.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDERECO: AV SÃO PAULO QD 11 LOTE 01
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905770 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 17.189.295/0002-70
PROCESSO: 25351.373386/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16890.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDERECO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN , 455
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BELTRAO/PR
CNPJ: 27.860.256/0001-25
PROCESSO: 25351.452276/2017-77 AUTORIZ/MS: 1.16909.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.430, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
ENDERECO: RUA SOLARIS, 265
BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71
PROCESSO: 25351.289033/2017-82 AUTORIZ/MS: 1.16679.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 368 - SALA 02
BAIRRO: PQ. CALABOUÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 22.932.492/0001-96
PROCESSO: 25351.866810/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15171.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA TANNER DE MELO, 0, QD 10, LT 4, GALPAO A
BAIRRO: PQ IND VICE-PRESI JOSE ALENCAR CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 45.987.013/0006-49
PROCESSO: 25351.447299/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.22974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.431, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: proativa hospitalar cireli - me
ENDERECO: Rua são paulo, 69
BAIRRO: vila nossa senhora aparecida CEP: 13890000 - ÁGUAS DA PRATA/SP
CNPJ: 27.656.480/0001-08
PROCESSO: 25351.486208/2017-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

EMPRESA: real nutricao comercio e servicos de saude Ltda me
ENDERECO: rua haroldo gaspar, 443 loja 02
BAIRRO: santa ely CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 18.716.271/0001-03
PROCESSO: 25351.407422/2017-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA GERSON RIOS 849
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 26.946.455/0001-98
PROCESSO: 25351.479062/2017-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O relatório de inspeção apresentado pela empresa não descreve a capacidade para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.432, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ZANQUETA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
ENDERECO: Av. Fund. Lufala, 1606
BAIRRO: Vila Maria Trindade CEP: 02968000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.480.883/0001-78
PROCESSO: 25351.446472/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09573.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

00.802.002/0001-02

Nome Fantasia

ALTERMED

Endereço na Internet

WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC

Endereço Completo

ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP:
89.160-000

Cidade/UF

RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico

FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal

ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11243-2

Data do Cadastro

01/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.458542/2014-11

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL/SC
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA .
Email: sau.visa@riodosul.sc.gov.br

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº	14	ANO	2024
----	----	-----	------

PARA			
<input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS			
<input type="checkbox"/> HABITAÇÃO (HABITE-SE)			
<input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS			
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		CNPJ OU CPF Nº	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		00.802.002/0001-02	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO			
ALTERMED			
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)		Nº	CEP
ESTRADA BOA ESPERANÇA , -		2320	89.163-554
BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE	
FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	3520-9000	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL			
ANACLETO FERRARI			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE			
AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO	
APC125	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	
APC127	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
APM145	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
APP184	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
APP186	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
FERNANDO DE ANDRADE SILVA	007.775.179-57	8319	CRF
Lei Municipal Complementar 028/97			
PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA		
01/02/2025	RIO DO SUL, 07/02/2024		
CONCEDIDO POR			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL		GRAZIELA	Assinado de forma digital por GRAZIELA
AUTORIDADE DE SAÚDE		FISCAL ROMANIO:03	ROMANIO:03545584984
Roberta Hochleitner		545584984	Dados: 2024.02.16 16:24:19 -03'00'
OBSERVAÇÕES			
Distribuidora de medicamentos sujeitos e não sujeitos ao controle especial, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, cosméticos, e perfumaria.			

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/02/2024 16:31:27 que o documento de hash (SHA-256) 8f650165888343e7484178c5d98f2228472ccb154170e6965fa7424d90476c48 foi validado em 16/02/2024 16:30:19 através da transação blockchain 0xf0836825bfc421d3fceeaa57375f4929b537a0cdfefb93fa316ede44762a10 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 194206)



Prova de Autenticidade válida até 16/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS®: 905906488
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	20/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/08/2024
Receita Municipal	Validade:	15/05/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS®: 905906488
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE/PR
Data Aplicação: 28/07/2022
Número do Processo: 06/2022 Número do Contrato: 052/2021
Descrição/Justificativa: Em face da instauração do Processo Administrativo nº 006/2022, contra a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, em virtude do atraso na entrega relativo às obrigações assumidas no Contrato nº 052/2021.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR
Data Aplicação: 23/02/2018
Número do Processo: 23075601846201740 Número do Contrato: 2017NE805940
Descrição/Justificativa: Descumprimentos das cláusulas editalícias referente a entrega pregão 070/2017

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR
Data Aplicação: 19/09/2019
Número do Processo: 23075702716201995 Número do Contrato: 2019NE800355
Descrição/Justificativa: Descumprimento das cláusulas editalícias Edital PE 085/2018, atraso na entrega de insumos referente ao empenho 2019NE800355

Relatório de Ocorrências Ativas

Pag. 121	Ass. 
----------	---

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR
Data Aplicação: 03/12/2019
Número do Processo: 23075705711201914 Número do Contrato: 2019NE801665
Descrição/Justificativa: Descumprimento das cláusulas editalícias referente ao PE 012/2018, atraso na entrega de insumos nota de empenho 2019NE801665

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC
Data Aplicação: 26/10/2022
Número do Processo: 23080008908202238
Descrição/Justificativa: Conforme portaria nº 300/PROAD/2022, de 17 de outubro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFSC nº 159/2022, de 26 de outubro de 2022. Disponível em: <https://boletimoficial.ufsc.br/2022/10/26/boletim-no-1592022-26102022/>

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC
Data Aplicação: 24/01/2018
Número do Processo: 23080031778201770 Número do Contrato: Pregão nº 138/HU/2016
Descrição/Justificativa: O Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, por meio da Portaria nº 645/2017/DA/HU, aplicou à empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, a sanção de ADVERTÊNCIA, por inadimplência contratual referente ao Pregão nº 138/HU/2016 (23080.012595/2016-74).

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS
Data Aplicação: 26/04/2019
Número do Processo: 23110010830201911 Número do Contrato: 2019NE800246
Descrição/Justificativa: Penalização, conforme determina a cláusula 16.2.1 do Termo de Referência (16.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante), em razão do atraso na entrega dos produtos do empenho 2019NE800246.
Notificações 036/2019, 085/2019 e 121/2019.

Relatório de Ocorrências Ativas

Pag. 122	Ass. 
-------------	--

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS
Data Aplicação: 01/03/2019
Número do Processo: 23110.046625/2018 Número do Contrato: 2018NE800645
Descrição/Justificativa: Entrega do Empenho 2018NE800645 com 46 dias de atraso

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158395 - INST.FED. DO PARANÁ/CÂMPUS CURITIBA
Data Aplicação: 19/04/2023
Número do Processo: 23411022894202276 Número do Contrato: NE 2022 166 e NE 2022 169
Descrição/Justificativa: Pela não entrega dos materiais correspondentes a dois itens da Nota de Empenho 2022 169 e um item da Nota de Empenho 2022 166 configura-se a inexecução parcial das obrigações assumidas em decorrência da emissão das referidas notas de empenho, o que está previsto na Cláusula 15 - Sanções Administrativas - Sub-Cláusulas 15.1. e 15.1.1. do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 31/2021.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR
Data Aplicação: 10/02/2022
Número do Processo: 23759033003202103 Número do Contrato: 2021NE460498
Descrição/Justificativa: atraso na entrega dos itens constante na Nota de Empenho 2021-460498

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR
Data Aplicação: 23/10/2020
Número do Processo: 23764010124202019 Número do Contrato: PE 11/2020
Descrição/Justificativa: Atraso no cumprimento das obrigações relativas ao empenho 2020NE801417, da Ata de Registro de Preços nº 152/2020 do Pregão Eletrônico nº 11/2020.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS
Data Aplicação: 03/10/2018
Número do Processo: 67278018191201733 Número do Contrato: PE 54/2017 e PE 62/2017
Descrição/Justificativa: Por não apresentar a documentação de habilitação no prazo estipulado no item 9.8 do Edital do PE 54/2017 e do Edital do PE 62/2017, conforme apurado no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº 67278.018191/2017-33.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC
Data Aplicação: 26/10/2022 Valor da Multa: R\$ 2.758,32
Número do Processo: 23080008908202238
Descrição/Justificativa: Conforme portaria nº 300/PROAD/2022, de 17 de outubro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFSC nº 159/2022, de 26 de outubro de 2022. Disponível em: <https://boletimoficial.ufsc.br/2022/10/26/boletim-no-1592022-26102022/>

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 03/11/2020 Prazo Final: 02/12/2020
Número do Processo: 23764012075202059 Número do Contrato: PE 11/2020
Descrição/Justificativa: Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, com o atraso na entrega dos empenhos: 2020NE801801, 2020NE801949 e 2020NE801950, conforme Art. 83, III da Lei nº 13.303/2016.

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 27/01/2020
Data Aplicação: 27/01/2020
Número do Processo: 23541000013201802
Descrição/Justificativa: Pelo atraso na entrega de itens dos empenhos 2017NE805726, 2017NE805873, 2017NE805988, 2017NE806193, 2017NE806334, 2017NE806486, 2017NE806596, 2017NE806641, 2017NE806766 e 2017NE806830..

Relatório de Ocorrências Ativas

Pag. 124	Ass. 
-------------	---

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **27/01/2020**
Data Aplicação: **27/01/2020**
Número do Processo: **23541000402201820**
Descrição/Justificativa: **Pelo atraso na entrega de itens do empenho 2018NE800491**

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **05/08/2022**
Data Aplicação: **05/08/2022**
Número do Processo: **23541011854202132**
Descrição/Justificativa: **Pelo atraso na entrega de material das Notas de Empenho 2020NE808141, 2020NE809784, 2020NE809882 e 2020NE810646 e consequente descumprimento dos subitens 8.1, 8.1.1 e 8.14 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 018/2020.**

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **15/06/2022**
Data Aplicação: **15/06/2022**
Número do Processo: **23541032356201917**
Descrição/Justificativa: **Pelo atraso na entrega de material da Nota de Empenho 2019NE801942 e consequente descumprimento dos subitens 8.1, 8.1.1, 8.1.4 e 9.2 do Termo de referência do Pregão 38/2018.**

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **04/12/2023**
Data Aplicação: **04/12/2023**
Número do Processo: **23541048225202087**
Descrição/Justificativa: **Pelo inadimplemento das Notas de Empenho 2020NE807855 e 2020NE808311, e consequente descumprimento dos subitens 8.1, 8.1.1, 8.1.4 e 9.3 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 55/2020.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Pag.	Ass.
125	

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 14/07/2023
Data Aplicação: 14/07/2023
Número do Processo: 23759007246202340 Número do Contrato: 2023NE470018
Descrição/Justificativa: Descumprimento das cláusulas editalícias ATA SRP do Pregão nº 125/2022, atraso na entrega de insumos.

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 09/10/2023
Data Aplicação: 09/10/2023
Número do Processo: 23759015457202356 Número do Contrato: Ata 312/2022
Descrição/Justificativa: Infringência do item 6.6 . do termo de referência, conforme processo administrativo de nº 23759.054026/2021-43. Deixou de entregar o material no prazo estipulado na ata de registro de preços.

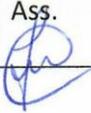
Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 04/09/2023
Data Aplicação: 04/09/2023
Número do Processo: 23759021288202393 Número do Contrato: 219/2022
Descrição/Justificativa: O fornecedor deixou de entregar o material 18454 - PAPEL P/ CARDIOTOG. PHILIPS HP, da Nota de Empenho 2023NE460602, no prazo estipulado na Ata de Registro de Preços.

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 03/10/2023
Data Aplicação: 03/10/2023
Número do Processo: 23759024916202392 Número do Contrato: 312/2022
Descrição/Justificativa: O fornecedor deixou de entregar o material que consta na Nota de Empenho - 2023NE460775, no prazo estipulado na Ata de Registro de Preços.

Relatório de Ocorrências Ativas

Pag. 126	Ass. 
-------------	--

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 08/01/2024
Data Aplicação: 08/01/2024
Número do Processo: 23759028685202396 Número do Contrato: ARP 418/2023
Descrição/Justificativa: O fornecedor não entregou o material que consta na Nota de Empenho 460918/2023 no prazo estipulado no item 6.3 do Termo de Referência.

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 13/12/2023
Data Aplicação: 13/12/2023
Número do Processo: 23759032623202389 Número do Contrato: ARP 544/2022
Descrição/Justificativa: Fornecedor deixou de entregar o material da Nota de Empenho 2023NE470922 no prazo estipulado no item 7.1 do Termo de Referência.

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 10/11/2023
Data Aplicação: 10/11/2023
Número do Processo: 23759048284202271 Número do Contrato: 2022NE460472
Descrição/Justificativa: possível infringência do item 7.1 do Termo de Referência conforme Ata de Registro de Preços 107/2022

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 07/03/2023
Data Aplicação: 07/03/2023
Número do Processo: 23762.002553/2023 Número do Contrato: 2023NE0099
Descrição/Justificativa: Sanção de advertência pelo atraso

Relatório de Ocorrências Ativas

Pag. 127	Ass. 
-------------	--

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 05/07/2023
Data Aplicação: 05/07/2023
Número do Processo: 23762.007634/2023 Número do Contrato: 2023NE814
Descrição/Justificativa: Realizou a entrega total, mesmo com atraso.

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 04/07/2023
Data Aplicação: 04/07/2023
Número do Processo: 23762.009014/2023 Número do Contrato: 2023NE986
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do empenho 2023NE986

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 27/12/2022
Data Aplicação: 27/12/2022
Número do Processo: 23762.019522/2022 Número do Contrato: 2022NE1363
Descrição/Justificativa: Sanção para advertência, pelo atraso do item.

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 14/02/2023
Data Aplicação: 14/02/2023
Número do Processo: 23764000343202332 Número do Contrato: 273/2022
Descrição/Justificativa: Oriunda da Instauração de procedimento administrativo de apuração de irregularidades e aplicação de sanções, a sanção de advertência está prevista no subitem 17.2.1. do Termo de Referência.

Relatório de Ocorrências Ativas

Pag. 128	Ass. 
-------------	--

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 03/02/2023
Data Aplicação: 03/02/2023
Número do Processo: 23820000392202272 Número do Contrato: 062/2022
Descrição/Justificativa: Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade da Contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, em relação à possível infringência do item 15 do Termo de Referência, anexo ao edital da Licitação nº 62/2022, conforme processo administrativo Licitatório de nº 23820.000392/2022-72. Não entrega do item 10 LUVA CIRÚRGICA Nº 6.0, DE LÁTEX NATURAL.

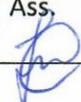
Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 08/03/2023
Data Aplicação: 08/03/2023
Número do Processo: 23820001804202291 Número do Contrato: 073/2021
Descrição/Justificativa: Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, em relação à possível infringência do Item 13 do termo de referência, anexo ao edital da Licitação Pregão nº 073/2021, conforme processo administrativo Licitatório nº 23820.000407/2021-11. Referente não entrega dos Itens 70 e 64 do pregão. A multa não foi cobrada conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA STN Nº 02, DE 22 DE MAIO DE 2009.

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 24/07/2023
Data Aplicação: 24/07/2023
Número do Processo: 23820002185202298 Número do Contrato: 103/2022
Descrição/Justificativa: Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade, em relação à possível infringência do Item 13 do termo de referência, anexo ao edital da Licitação Pregão nº 103/2022, conforme processo administrativo Licitatório nº 23820.002195/2022-98. Referente a não entrega dos itens 24 e 27 da AF 008 e do item 24 da AF 010.

Relatório de Ocorrências Ativas

Pag.	Ass.
129	

Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **27/01/2023**
Data Aplicação: **27/01/2023**
Número do Processo: **23820012790202231** Número do Contrato: **0092/2022**
Descrição/Justificativa: **Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade da Contratada Altermed, em relação à possível infringência do item 13 do Termo de Referência, anexo ao edital da Licitação nº 92/2022, conforme processo administrativo Licitatório de nº 23820.012790/2022-31. Item 44 - (COD. 124) HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓD.**

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Suspensão**
Órgão Sancionador: **Prefeitura Municipal de Pinhais (PR)**
Abrangência: **No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **23454/2023 / PREGÃO ELETRÔNICO 150/2021 - ATA DE RP 88/2022**
Data Inicial: **21/08/2023** Data Final: **20/08/2024**
Fundamentos Legais: **Lei 8666 - art. 87, III**



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="text" value="00802002000102"/>
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	Todos <input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

3 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	MARINGÁ	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	28/07/2022		Outros	Vigente
	PINHAIS	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	21/08/2023	20/08/2024	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente
	PATO BRANCO	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	14/09/2021	14/09/2023	Outros	Expirado

[Download Lista Impedidos](#)



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

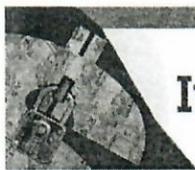
Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CPF <input type="text" value="52314081900"/>
Número documento	52314081900
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção: Todos <input type="text"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/02/2024 às 15:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 523.140.819-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65D6.3CB1.5DC4.E057 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANACLETO FERRARI**

CPF/CNPJ: **523.140.819-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:11:09 do dia 21/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PG98210224151109

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANACLETO FERRARI**

CPF: **523.140.819-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:11:20 do dia 21/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: K0QC210224151120

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21/02/2024, 15:11

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

FILTROS APLICADOS:

Órgão sancionador: 52314081900

LIMPAR

Data da consulta: 21/02/2024 14:36:42

Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI - CEPIIM), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Licitação), 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/02/2024 15:09:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (20/08/2024) - Prefeitura Municipal de Pinhais (PR)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PROPOSTA REAJUSTADA

Ao Município de Mercedes - PR

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

EMPRESA: Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 10.566.711/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90466514-29
ENDEREÇO: Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315, Centro. Toledo-Paraná
Telefone: (45) 2035-6034 CEP:85901-170
E-MAIL: difemedicamentos@hotmail.com

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Marca	V.Unit	Total
2	Bromoprida 10mg.	Comp.	2.000	Medley	R\$ 0,309	R\$ 618,00
					TOTAL	R\$ 618,00

I. Valor total da Proposta: R\$ 618,00 (Seiscentos e Dezoito Reais)

II. Representante Legal que Assinará o Contrato:

Nome: CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

RG: 7.251.323-1

CPF: 032.346.329-01

Endereço: RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, Nº662, APTO 23 CENTRO, TOLEDO-PR

CEP:85901-170

III. CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da Proposta: 30 (sessenta) dias.

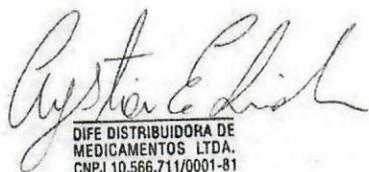
Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis.

Dados Bancários:

Banco do Brasil (001) Agência: 0959-8

Conta Corrente: 36695-1

Toledo-PR, 21 de Fevereiro de 2024.



DIFE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ 10.566.711/0001-81

Crystian Evandro Lindner

RG: 7.251.323-01

CPF: 032.346.329-01

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro – Toledo/PR
(45) 2035-6034

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 10.566.711/0001-81
NIRE: 41209049662**

1 – Crystian Evandro Lindner, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 30 de Setembro de 1982, empresário, inscrito no CPF n.º 032.346.329-01, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 72513231, conforme Carteira Nacional de Habilitação n.º 01518347726, expedido pelo DETRAN - PR, residente e domiciliado na Rua Mahatma Gandhi, n.º 2767, Bairro Osvaldo Cruz, CEP: 85.950-000, na cidade de Palotina, Estado do Paraná.

2 – Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01 de Maio de 1990, empresária, inscrita no CPF n.º 072.521.789-80, portadora da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 10.441.472-9, SSP - PR, residente e domiciliada, na Rua General Estilac Leal, n.º 1334, Apartamento 21, Centro, CEP: 85.900-120, na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

Únicos sócios cotistas da totalidade do Capital da empresa “**DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**”, devidamente inscrita no **CNPJ sob n.º 10.566.711/0001-81**, com sede à Rua Luis Segundo Rossoni, n.º 315, Centro, CEP: 85.901-170, no município de Toledo, Estado do Paraná, contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209049662, por despacho em sessão 07 de Janeiro de 2009. **RESOLVEM** por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – A sócia **Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto**, acima qualificada, que possui inteiramente integralizado na sociedade 1.000 (Mil) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), totalmente integralizado em Moeda Corrente no País, neste ato vende toda suas cotas, ao sócio remanescente **Crystian Evandro Lindner**.

Parágrafo Único – A sócia **Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto**, acima qualificada dá ao sócio remanescente **Crystian Evandro Lindner**, acima qualificado, plena, geral, e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas e este declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

Cláusula Primeira – O capital social da empresa no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado no presente ato em moeda corrente do país, **fica alterado para R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), sendo que o aumento é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), e integralizado em reserva de lucros em moeda corrente nacional do país.

Nome	Quotas	Capital R\$	%
Crystian Evandro Lindner	500.000	500.000,00	100%
Total.....	500.000	500.000,00	100%

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 10.566.711/0001-81

NIRE: 41209049662

Cláusula Segunda – A sócia retirante desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

Cláusula Terceira – A sociedade passa a ser Sociedade Limitada Unipessoal, que será regida por este instrumento, pelo parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11/06/2019.

Cláusula Quarta – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 10.566.711/0001-81

NIRE: 41209049662

Crystian Evandro Lindner, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 30 de Setembro de 1982, empresário, inscrito no CPF n.º 032.346.329-01, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 72513231, conforme Carteira Nacional de Habilitação n.º 01518347726, expedido pelo DETRAN - PR, residente e domiciliado na Rua Mahatma Gandhi, n.º 2767, Bairro Osvaldo Cruz, CEP: 85.950-000, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, tem constituído uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **“DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA”**, devidamente inscrita no **CNPJ sob n.º 10.566.711/0001-81**, com sede à Rua Luis Segundo Rossoni, n.º 315, Centro, CEP: 85.901-170, no município de Toledo, Estado do Paraná, contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209049662, por despacho em sessão 07 de Janeiro de 2009, nos termos do parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11/06/2019, pela legislação aplicável e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome de **“DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA”**.

Cláusula Segunda – A empresa terá a sua sede na Rua Luis Segundo Rossoni, n.º 315, Centro, CEP: 85.901-170, no município de Toledo, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira – A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta – A sociedade tem por objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos (**CNAE: 4644-3/01**); Comércio atacadista de cosmético e produtos de perfumaria (**CNAE: 4646-0/01**); Comércio atacadista de produtos odontológicos (**CNAE: 4645-1/03**); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médio, cirúrgico hospitalar e de laboratórios (**CNAE: 4645-1/01**); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (**CNAE: 4649-4/08**); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (**CNAE: 4646-0/02**); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (**CNAE: 4647-8/01**); Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (**CNAE: 4649-4/04**); Comércio

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 10.566.711/0001-81
NIRE: 41209049662**

atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico (CNAE: 4649-4/01);
Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01).

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados na seguinte forma: R\$ 100.000,00 (Mil Reais) integralizado em moeda corrente nacional do país, e o restante no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), integralizado em reserva de lucros em moeda corrente nacional do país.

Nome	Quotas	Capital R\$	%
Crystian Evandro Lindner	500.000	500.000,00	100%
Total.....	500.000	500.000,00	100%

Cláusula Sexta – A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade limitada unipessoal cabe ao sócio único **Crystian Evandro Lindner**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade limitada unipessoal, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade limitada unipessoal, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, bem como onerar ou alienar/vender bens imóveis da sociedade, enfim os mais amplos poderes.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade limitada unipessoal, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão ser praticados e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo da administradora, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula Oitava – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona – O sócio único declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 10.566.711/0001-81
NIRE: 41209049662**

Cláusula Décima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira – O único sócio fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade limitada unipessoal, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade limitada unipessoal se resolva em relação ao único sócio.

Cláusula Décima Terceira – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Quarta – O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Quinta – O foro eleito é o da comarca de Toledo, Estado do Parana, para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos resultantes do presente contrato, em substituição a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo – PR, 30 de Dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE

Crystian Evandro Lindner

ASSINADO DIGITALMENTE

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03234632901	CRYSTIAN EVANDRO LINDNER
07252178986	KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2023 14:30 SOB N° 20230577652.
PROTOCOLO: 230577652 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301650645. CNPJ DA SEDE: 10566711000181.
NIRE: 41209049662. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2022.
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.566.711/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:53 do dia 14/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2024.

Código de controle da certidão: **1BC4.78BE.8612.3A9A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.566.711/0001-81
Razão Social: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Endereço: R LUIZ SEGUNDO ROSSONI 315 DIFE MEDICAMENTOS / CENTRO / TOLEDO / PR / 85901-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2024 a 29/02/2024

Certificação Número: 2024013105152881251063

Informação obtida em 01/02/2024 10:52:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.566.711/0001-81

Certidão n°: 7439421/2024

Expedição: 01/02/2024, às 11:27:19

Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.566.711/0001-81, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90466514-29	10.566.711/0001-81	01/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315 - CENTRO - CEP 85901-170 FONE: (44) 3528-5218
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 04/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	032.346.329-01	CRYSTIAN EVANDRO LINDNER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/03/2024.Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 90466514-29**Emitido Eletronicamente via Internet
09/02/2024 10:49:48Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Pag. 147	Ass.
-------------	----------

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032220172-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.566.711/0001-81**
Nome: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS
(MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS)
5367/2024**

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 01/04/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QEMZX4X4XE92

RAZÃO SOCIAL: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
988269	10.566.711/0001-81	9046651429	988269
ENDEREÇO			
RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315 - CENTRO CEP: 85901170 Toledo - PR			
ATIVIDADES			
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos			

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 01/02/2024.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ

10.566.711/0001-81

Nome Fantasia

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

R LUIZ SEGUNDO ROSSONI, Nº 315 - CENTRO CEP: 85.901-170

Cidade/UF

TOLEDO/PR

Responsável Técnico

TATIANE CRISTINA FIAMETTI

Responsável Legal

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08420-1

Data do Cadastro

26/07/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo25023.208793/2010-74**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

Fabricante: Genentech, Inc.
Endereço: 1 DNA Way, South San Francisco, CA 94080
País: Estados Unidos da América Código único: A.0246
Solicitante: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. CNPJ: 33.009.945/0001-23
Autorização de Funcionamento: 1.00.100-4 Expediente(s): 0710525/20-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfadornase e polatuzumabe.

Fabricante: GSK Vaccines GmbH
Endereço: Emil-von-Behring Str. 76 und 79, 35041, Marburg
País: Alemanha Código único: A.1390
Solicitante: Fundação Oswaldo Cruz CNPJ: 33.781.055/0001-35
Autorização de Funcionamento: 1.08.830-7 Expediente(s): 0952625/20-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: vírus da caxumba atenuado.

Fabricante: Kyowa Kirin Co., Ltd.
Endereço: 100-1 Hagiyawa-machi, Takasaki, Gunma 370-0013
País: Japão Código único: A.1337
Solicitante: Mylan Laboratórios Ltda. CNPJ: 11.643.096/0001-22
Autorização de Funcionamento: 1.08.830-7 Expediente(s): 2037659/20-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: adalimumabe.

Fabricante: Lanza Biologics, Inc.
Endereço: 101 International Drive, Portsmouth, New Hampshire 03801
País: Estados Unidos da América Código único: A.0383
Solicitante: Novartis Biocências SA. CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5 Expediente(s): 1114549/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: ofatumumabe.

Fabricante: Merck Serono S.A.
Endereço: Succursale de Corsier-sur-Vecvey, Chemin du Fenil, Zone Industrielle B, 1804 Corsier-sur-Vecvey
País: Suíça Código único: A.0409
Solicitante: Fundação Oswaldo Cruz CNPJ: 33.781.055/0001-35
Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3 Expediente(s): 1052523/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: betainterferona 1a

Fabricante: Rentschler Biopharma SE
Endereço: Erwin-Rentschler Strasse, 21, Laupheim 88471
País: Alemanha Código único: A.0528
Solicitante: Uno Healthcare Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 13.109.151/0001-24
Autorização de Funcionamento: 1.09.271-2 Expediente(s): 1127668/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfavestronidase.

Fabricante: Roche Diagnostics GmbH
Endereço: Nonnenwald 2, 82377, Penzberg
País: Alemanha Código único: A.0530
Solicitante: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. CNPJ: 33.009.945/0001-23
Autorização de Funcionamento: 1.00.100-4 Expediente(s): 0301134/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: trastuzumabe, alfapeginterferona 2a, alfainterferona 2a, betaepoetina e obinutuzumabe.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.117, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Desconhecida - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): TODOS OS PRODUTOS DA MARCA VITACOST (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 3452672/20-2
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Intutilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da comercialização, oferta de venda e propaganda irregulares dos produtos sem o devido registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricado por empresa desconhecida, por meio do site eletrônico www.mdsuplementos.com, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei 6.360/1976 e artigo 8º da Lei 5.991; por infringir o disposto no artigo 4º da RDC 243/2018, nos anexos I e V da IN 28/2018, no anexo II da RDC 27/2020, inciso II do artigo VII da RDC 243/2018 e Portaria 344/1998. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os estabelecimentos físicos e veículos de comunicação que comercializem e/ou divulguem os produtos.

2. Empresa: Antônio Gama Agronegócio ME - CNPJ: 01.422.144/0001-82
Produto - Apresentação (Lote): POMADA DE BARBATIMÃO DE ALAGOAS (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 3340219/20-1
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Intutilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação de comercialização e propaganda irregulares do produto, sem registro ou notificação na Anvisa, fabricado pela empresa Antonio Gama Agronegócios - ME (CNPJ 01.422.144/0001-82), em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei 6.360/1976. As medidas de proibição da propaganda e comércio determinadas se aplicam a qualquer veículo de comunicação ou estabelecimento comercial.

3. Empresa: Desconhecida - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): THE PINK PILL (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 3437697/20-6
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Intutilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da comercialização, anúncio de venda e propaganda irregulares do produto composto por Energy Booster e Testosterone Booster/Fructus Tribuli - Tribulis terrestres sem registro na Anvisa, fabricado por empresa desconhecida, por meio do site eletrônico thepinkpill.com.br e pelo perfil do Facebook The Pink Pill @thepinkpillbrasil, em desacordo com os artigos 2º, 12 e 59 da Lei nº 6.360/1976, o artigo 8º da Lei 5.991 de 1973 e o artigo 3º da RDC 96 de 2008; por não atender aos preceitos do inciso VII do artigo 3º e do artigo 4º RDC 243/2018 e dos anexos da IN 28/2018, para suplementos alimentares tampouco aos preceitos da RDC 21/2014, artigos 2º, 4º, 6º, 7º e 8º, para produtos da MTC.

As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os estabelecimentos físicos e veículos de comunicação que comercializem e/ou divulguem os produtos.

4. Empresa: Weber Naturals - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): WEBBER NATURALS ECHINACEA EXTRA STRENGTH (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 3447116/20-2
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Intutilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da comercialização e propaganda irregulares de produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricado por empresa desconhecida, por meio do site eletrônico www.mdsuplementos.com, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os estabelecimentos físicos e veículos de comunicação que comercializem e/ou divulguem os produtos.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 2.991, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 157, de 17 de agosto de 2020, Seção 1, pág. 85, referente à certificação da empresa LABORATÓRIO GLOBO LTDA.

Onde se lê: Pastas
Leia-se: Pomadas

Na Resolução-RE nº 2.263, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2019, Seção 1, pág. 67, e em Suplemento, pág. 47, referente à certificação da empresa GLENMARK PHARMACEUTICALS LTD.

Onde se lê: Soluções Aerosóis; Suspensões Aerosóis
Leia-se: Soluções; Suspensões

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 2.847, de 10 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 199, de 14 de Outubro de 2019, Seção 1, pág. 58 e em suplemento da Seção 1, pág. 36, referente a certificação da empresa BMR Medical. Ltda - EPP, CNPJ nº 07.213.544/0001-80, conforme expedientes nº 0098251/19-2 e 3155670/20-7.

Onde se lê: CEP: 0304938/15-8
Leia-se: CEP: 83.430-000

Na Resolução RE nº 3.544, de 9 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 176, de 14 de setembro de 2020, Seção 1, pág. 96, referente a certificação da empresa Reach Surgical, INC., solicitada pela Medstar Importação e Exportação Eireli, CNPJ nº 03.580.620/0001-35, conforme expedientes nº 0301173/20-6 e 3125774/20-9.

Onde se lê: Endereço: 5 Fourth Street, Buiding B, 4th floor - Teda, Tianjin - China Produto: Materiais de uso médico da classe III.
Leia-se: Endereço: 120 Xinxing Road, West Zone , Teda, Tianjin - China Produto: Materiais de uso médico da classe III e equipamentos de uso médico da classe III.

Na Resolução RE nº 590, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 41, de 2 de março de 2020, Seção 1, pág. 71, referente a certificação da empresa Pulsion Medical Systems SE, solicitada pela Getinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda., CNPJ nº 06.028.137/0001-30, conforme expedientes nº 0593282/19-3 e 0658690/20-5.

Onde se lê: Maquet do Brasil Equipamentos Médicos Ltda.
Leia-se: Getinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.119, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOZ4LIFE TECNOLOGIA EIRELI / 17.796.006/0001-10
25351.828051/2020-00 / 8205042
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3231112206

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 10.566.711/0001-81
25023.208793/2010-74 / 1084201
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0165019200

DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PARÁIBA LTDA / 07.238.005/0001-04
25351.733873/2014-91 / 1134618
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1921190202

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.120, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

STOA INDUSTRIA COSMETICA LTDA / 37.088.088/0001-55
25351.854824/2020-03 / 4024269
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2841959201

PETONY TRANSPORTES LTDA / 08.375.242/0001-71
25351.854764/2020-11 / 3097076
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2841795209

CRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 26.748.035/0001-05
25351.854926/2020-11 / 1243283



CNPJ: 15.311.878/0001-15
PROCESSO: 25351.296167/2017-47 AUTORIZ/MS: 3.07595.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOGER COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SILVA RAMOS, 420
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025030 - MANAUS/AM
CNPJ: 20.644.065/0001-87
PROCESSO: 25351.480371/2017-61 AUTORIZ/MS: 3.07592.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOBILE MEDICAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA MINISTRO ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 194 QH LT 56 a 58 cond. acordo empresarial, G 9
BAIRRO: BURAQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 17.462.476/0001-47
PROCESSO: 25351.478001/2017-63 AUTORIZ/MS: 3.07593.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV 12 2606
BAIRRO: JARDIM SAO PAULO CEP: 13503019 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 57.365.116/0001-41
PROCESSO: 25351.454909/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07588.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDLOG DISTRIBUIDORA E LOGISTICA DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO HOSP LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. BRASILIA S/N QD 66 LT 08
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.478.872/0001-01
PROCESSO: 25351.475046/2017-86 AUTORIZ/MS: 3.07589.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.513, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÁNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA: ZACARIAS DE PAULA XAVIER, 407 SALA 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 83414160 - COLOMBO/PR
CNPJ: 15.488.297/0001-53
PROCESSO: 25351.011034/2016-40 AUTORIZ/MS: 2.08638.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: FORTE BELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: ALBERTO BINS, 413
BAIRRO: CENTRO CEP: 94935440 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 08.610.074/0001-51
PROCESSO: 25351.353663/2010-57 AUTORIZ/MS: 2.05593.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CBN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA BOM PASTOR Nº 2.348, MÓDULO 11
BAIRRO: OURO FINO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 07.757.548/0001-20
PROCESSO: 25351.204142/2014-69 AUTORIZ/MS: 2.07365.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HERBIA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGANICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, 8300
BAIRRO: PERINI BUSINESS PARK CEP: 8921600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 07.732.785/0001-36
PROCESSO: 25351.172076/2011-84 AUTORIZ/MS: 2.05896.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA ME
ENDEREÇO: R AURELIO XAVIER LUCINDA, 45
BAIRRO: REZEDE CEP: 37062330 - VARGINHA/MG
CNPJ: 12.628.603/0001-11
PROCESSO: 25351.368513/2017-97 AUTORIZ/MS: 2.09468.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: POLO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI, 1345
BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89203332 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 00.868.201/0001-05
PROCESSO: 25351.382146/2011-99 AUTORIZ/MS: 2.05983.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DINAMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Alcindo Caceia nº 1264, Edif. Empire Center Salas 806 e 807
CNPJ: 12.544.921/0001-02
PROCESSO: 25351.516038/2015-04 AUTORIZ/MS: 1.14516.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RONALDO CUNHA CAMPOS Nº 31
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA ABADIA CEP: 38026560 - UBERABAMA/MG
CNPJ: 20.593.359/0001-27
PROCESSO: 25351.753113/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.13139.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PINT PHARMA PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, 125 - BLOCO 3
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.896.000/0001-91

PROCESSO: 25351.203011/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.13900.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA: ZACARIAS DE PAULA XAVIER, 407 SALA 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 83414160 - COLOMBO/PR
CNPJ: 15.488.297/0001-53
PROCESSO: 25351.010979/2016-36 AUTORIZ/MS: 1.15409.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Ribeiro e santos ltda
ENDEREÇO: AV HERMES ERNESTO DAMASCENO S/N LOTE 23 QUADRA 05 LOTE NUPORANGA
BAIRRO: SANT A LUCIA CEP: 57082015 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 22.372.402/0001-50
PROCESSO: 25351.986851/2016-43 AUTORIZ/MS: 1.15377.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOMM SA
ENDEREÇO: praça carlos chagas, 49 - 8. andar
BAIRRO: santo agostinho CEP: 30170020 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.752.991/0001-10
PROCESSO: 25351.012236/2015-56 AUTORIZ/MS: 1.13348.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES Nº 10.735, GALPÃO 22/24
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05095035 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.333.090/0001-84
PROCESSO: 25351.371091/2016-61 AUTORIZ/MS: 1.15885.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda me
ENDEREÇO: R PRESIDENTE COSTA E SILVA 525
BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 10.566.711/0001-81
PROCESSO: 25023.208793/2010-74 AUTORIZ/MS: 1.08420.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: R CAPITAO BRENO N 196 QUADRA 89 LOTE 12
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.847.959/0001-18
PROCESSO: 25351.716755/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.14877.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ENILE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 270
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612220 - JANDIRA/SP
CNPJ: 16.927.572/0001-50
PROCESSO: 25351.419527/2013-96 AUTORIZ/MS: 1.09711.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DSP INDUSTRIAL EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 303
BAIRRO: OURO VERDE II CEP: 83606290 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 03.960.018/0001-23
PROCESSO: 25023.020225/2002-00 AUTORIZ/MS: PX937730W/M85 (8.01169.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA Nº 20230000426

VENCIMENTO: 12 / 04 / 2024

Razão Social: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.566.711/0001-81
Endereço: R Luiz Segundo Rossoni , 315 - Centro - Toledo/PR - 85901-170

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4649-4/04** - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos

OBSERVAÇÃO: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, inclusive medicamentos de controle especial **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Tatiane Cristina Fiametti CRF/PR: 23.595
PROTOCOLO: 9586/2023

LOCAL E DATA: Toledo, 12 de Abril de 2023

Gabriela Almeida Kucharski Ravache
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 150BB43033280FEEAA010CB226AA1A0B
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a Presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) Responsável(s), assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Avenida José João Muraro1208, Jardim Porto Alegre - Toledo/PR Brasil - Fone: (45) 3196-3080

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Pag. 153 Ass.



Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 19321	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 7E3B4DE14E3B59F5463E77E101B7FB99
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA DIFE		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI 315	CNPJ 10.566.711/0001-81	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF TOLEDO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	13:30 às 18:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	23595	TATIANE CRISTINA FIAMETTI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Março de 2022

Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.566.711/0001-81 DUNS®: 899749569
Razão Social: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	29/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/04/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/05/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	03/05/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2021 (*)
-----------	----------------



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/02/2024 às 15:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.566.711/0001-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65D6.407C.2DFF.5028 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="text"/>
Número documento	10566711000181
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	Todos <input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

Pesquisar[Imprimir](#)

3 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	ASSIS CHATEAUBRIAND	10.566.711/0001-81	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	23/10/2019	23/10/2020		Expirado
	PRUDENTÓPOLIS	10.566.711/0001-81	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	15/09/2021	15/03/2022	Suspensão do direito licitar e contratar	Expirado
	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	10.566.711/0001-81	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	17/12/2014	18/12/2014		Expirado

[Download Lista Impedidos](#)

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/02/2024 às 15:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 032.346.329-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65D6.40AB.1012.A075 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.566.711/0001-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:27:20 do dia 21/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **RBNY210224152720**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**

CPF/CNPJ: **032.346.329-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:28:02 do dia 21/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1AKE210224152802

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**

CPF: **032.346.329-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:28:14 do dia 21/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: GGUY210224152814

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21/02/2024, 15:27

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 10566711000181
Órgão sancionador: 52314081900

LIMPAR

Data da consulta: 21/02/2024 14:36:42

Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal FI - CEPIM), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

21/02/2024, 15:28

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 03234632901

LIMPAR

Data da consulta: 21/02/2024 14:36:42

Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - AFI) - CEPIM), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de ência), 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2024 (Sistema Integrado de ...gistro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Dispensa - Número: 90003/2024, UASG: 985531

Razão social: PARAÍSO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 12.968.777/0001-23

IE: 104924497

Endereço: PRAÇA SEBASTIÃO SILVA, 80

Bairro: PARAÍSO

Cidade/UF: ANÁPOLIS/GO

CEP: 75134360

Telefone: 62993356801

E-mail: lcfarmalicitacao@hotmail.com

- > Declaramos que todos os produtos são novos e de primeira qualidade.
- > Declaramos que em nossos preços já estão inclusas todas as despesas necessárias à perfeita execução dos serviços, cobrindo todos os custos como frete, encargos sociais, encargos trabalhistas, encargos previdenciários, encargos fiscais e para-fiscais, despesas diretas e indiretas, lucros etc.
- > A proposta tem validade de 60 dias.
- > O prazo de entrega é de 10 dias úteis a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da ordem de fornecimento.
- > Prazo de pagamento: 30 dias após a entrega

Endereço de entrega da mercadoria:

Dados bancários para pagamento

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 324-7

Conta: 64939-2

Item	Un. de fornecimento	Quantidade	Descrição	Marca	Modelo	Preço un.	Subtotal
3	Bisnaga 60 G	200	Nistatina (100000ui+200mg por grama)	Neo Química	Bisnaga 60g	R\$ 11,2482	R\$ 2.249,64
						Total:	R\$ 2.249,64



PARAÍSO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CRISTIANO SOARES CHAGAS - CPF: 01204723176
ANÁPOLIS, 21 de fevereiro de 2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIAL LIMITADA DENOMINADA:

**PARAÍSO COMÉRCIO DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS
LTDA-ME**

CNPJ/MF nº 12.968.777/0001-23

NIRE nº 52202872800

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

CRISTIANO SOARES CHAGAS, brasileiro, casado, sob regime separação de bens, nascido em 12/08/1985, natural de Anápolis - GO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4881147 DGPC/GO e do CPF/MF nº 012.047.231-76, residente e domiciliado à avenida Ayrton Senna, quadra 01 lote 17 apt 401 – Vila Góis - Anápolis - GO, CEP: 75.120-224.

TÂNIA PINTO SOARES, brasileira, casada, sob regime comunhão parcial de bens, nascida em 27/09/1964, natural de Pirenópolis - GO, portadora da carteira de identidade RG nº 1745323 2 via DGPC/GO e do CPF/MF 376.971.371-00, residente e domiciliado à avenida Pedro Ludovico nº 2623, bloco D7, apt 102, Residencial Porto Rico, vila São Joaquim, Anápolis - GO, CEP: 75.143-900.

Na qualidade de sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **PARAÍSO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.968.777/0001-23**, com contrato social registrado na JUCEG sob nº **52202872800** em sessão de 02 de DEZEMBRO de 2010, com sede na Praça Sebastião Silva, nº 80, quadra 54, lote 06, bairro Paraíso, Anápolis – GO, CEP: 75.134-360, na melhor forma de direito, alterar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – RETIRA – SE da sociedade a sócia **TÂNIA PINTO SOARES**, acima qualificada, o qual sede o total de suas cotas, ou seja, uma cota, no valor nominal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ao sócio **CRISTIANO SOARES CHAGAS**, acima qualificado. O sócio retirante da plena e geral quitação ao mesmo, não tendo nada a reclamar posteriormente.

E que o capital registrado de R\$ 80.000,00 (OITENTA mil reais) divididos em UMA ÚNICA COTA, no valor de R\$ 80.000,00 (OITENTA mil reais) cada, fica assim distribuídos entre os sócios após a alteração:

CRISTIANO SOARES CHAGAS	C/ 1 COTA	R\$ 80.000,00
<hr/>		
TOTAL	1 COTA	R\$ 80.000,00

Diante das alterações acima, e das disposições contidas na Lei 10.406/02, o sócio resolve revogar as disposições anteriores, elaborando um novo instrumento, que passa a reger a empresa pelas condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA:

**PARAÍSO COMÉRCIO DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS
LTDA-ME**
CNPJ/MF nº 12.968.777/0001-23
NIRE nº 52202872800

CRISTIANO SOARES CHAGAS, brasileiro, casado, sob regime separação de bens, nascido em 12/08/1985, natural de Anápolis - GO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4881147 DGPC/GO e do CPF/MF nº 012.047.231-76, residente e domiciliado à avenida Ayrton Senna, quadra 01 lote 17 apt 401 – Vila Góis - Anápolis - GO, CEP: 75.120-224.

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob a denominação social de **PARAÍSO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME**, com sede foro na Praça Sebastião Silva, nº 80, quadra 54, lote 06, bairro Paraíso, Anápolis – GO, CEP: 75.134-360.

Podendo constituir filiais em qualquer parte do Território Nacional, a critério dos sócios, através de alteração contratual.

Cláusula Segunda - A empresa tem por objeto Social: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

Cláusula Terceira - O capital Social é no valor de R\$ 80.000,00 (OITENTA mil reais), divididos em 1 (UMA) quota, no valor nominal de R\$ 80.000,00 (OITENTA mil reais) cada uma, totalmente subscrito e devidamente integralizado em moeda corrente do País.

NOME	QUOTAS	VALOR	%
CRISTIANO SOARES CHAGAS	1	R\$ 80.000,00	100%
TOTAL	1	R\$ 80.000,00	100%

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Quarta - A Sociedade será administrada pelo sócio **CRISTIANO SOARES CHAGAS**, já qualificado acima, a qual cabe, a responsabilidade de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social e o uso da denominação social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro – Fica facultado a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por unanimidade dos sócios, nos termos do artigo 1.601 do Código Civil.

Parágrafo Segundo – Para constituição de procurador a Sociedade será representado pelo Administrador, devendo estar especificado no respectivo instrumento de procuração todos os poderes, os atos e operações que poderão ser praticados, bem como a duração do mandato, que não poderá superior de 1 (um) ano, observadas as limitações legais e deste Contrato Social.

Parágrafo Terceiro – Para a constituição de procurador com poderes da cláusula “ad judicia” a Sociedade será representada pelo administrador, podendo o mandato não conter o prazo de vigência, observadas as limitações legais deste contrato social.

Parágrafo Quarto – São vedadas, sendo nulas e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de quaisquer sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas e negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo se expressamente autorizados por um sócio ou sócios representando a maioria do Capital Social.

Cláusula Quinta – O exercício social será encerra em 31 de dezembro de cada ano, data em será procedida o levantamento do inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

Parágrafo Primeiro – Poderão os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observada a legislação pertinente a matéria.

Parágrafo Segundo – Fica facultada aos quotistas, representando a totalidade do capital social, a distribuição de lucros em períodos mensais ou superiores, por conta de lucros acumulados ou de lucros do exercício, desde que obrigatoriamente precedida de balancete destinado à comprovação da existência de valores dos lucros a serem distribuídos.

Cláusula Sexta – Pelo exercício de suas funções os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore. Essas retiradas serão lançadas na conta Despesas Administrativas.

Cláusula Sétima – A denominação da empresa será usada somente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, sendo proibido o uso para fins estranhos, tais como; endossos de cartas de fiança e outros documentos que acarretam responsabilidade para a sociedade.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e pela de preferência para a sua aquisição.

Cláusula Nona – O prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Decima – Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá continuando com os sócios remanescentes ou herdeiros do “de cujos”. Caso haja acordo e não convindo os mesmos, os haveres do sócio falecido, depois de regularmente apurados em balanços; serão pagos a quem de direito em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas vencendo-se a primeira em 60 (sessenta) dias após a data do Balanço.

Cláusula Décima Primeira – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar o outro por carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias. Os haveres do sócio retirante, ser-lhe-ão pagos de conformidade com o exposto na cláusula anterior.

Cláusula Decima Segunda – As alterações que versem a gerência, denominação, sede, objeto, aumento ou redução de capital, distribuição de lucros e admissão de novos sócios, somente poderão ser processadas por decisão unânime dos sócios.

Cláusula Decima Terceira – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Decima Quarta – Fica eleito pra dirimir as dúvidas e resolver os conflitos neste instrumento o Foro da Sede com renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.

Cláusula Decima Quinta – Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelas disposições das Leis em vigor.

Anápolis – GO, 07 de NOVEMBRO de 2022.

CRISTIANO SOARES CHAGAS
(assinado eletronicamente)

TANIA PINTO SOARES
(assinado eletronicamente)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARAÍSO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01204723176	CRISTIANO SOARES CHAGAS
37697137100	TANIA PINTO SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2022 13:56 SOB N° 20221947418.
PROTOCOLO: 221947418 DE 09/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214644690. CNPJ DA SEDE: 12968777000123.
NIRE: 52202872800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/11/2022.
PARAÍSO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.968.777/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2010
NOME EMPRESARIAL PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LC FARMA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC SEBASTIAO SILVA	NÚMERO 80	COMPLEMENTO QUADRA54 LOTE 06
CEP 75.134-360	BAIRRO/DISTRITO PARAISO SS	MUNICÍPIO ANAPOLIS
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACOES@LCFARMA.COM.BR	
TELEFONE (62) 3316-1767		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2020 às 14:45:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 12.968.777/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:07 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **C9CB.55FB.DC0D.F57A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.968.777/0001-23
Razão Social: PARAISO COM PROD FARMACEUTICOS LTDA ME
Endereço: SEBASTIAO SILVA 80 / PARAISO / ANAPOLIS / GO / 75134-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021511093765545123

Informação obtida em 20/02/2024 11:38:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.968.777/0001-23

Certidão nº: 57463130/2023

Expedição: 17/10/2023, às 18:34:56

Validade: 14/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.968.777/0001-23, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

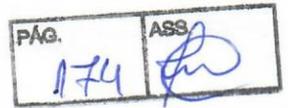
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 12.968.777/0001-23	Inscrição Estadual 10.492.449-7	Cadastro Atualizado em 24/03/2023 10:00:54
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
PARAÍSO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME

Contribuinte?
Sim

Endereço Estabelecimento
PRACA SEBASTIAO SILVA, nº 80, QD 54 LT 06, PARAISO - ANAPOLIS GO, CEP: 75.134-360

Atividade Econômica

Atividade Principal
4771703 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
11/04/2012

Data de Cadastramento:
04/02/2011

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
22/02/2024 07:38:55



Nota de esclarecimento ao contribuinte



Prefeitura Municipal de Anápolis

Certidão On-line de Cadastro Econômico
Emissor de Certidão On-line

PÁG. 176 ASS.



Conteúdo

Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos

Nº Certidão

58961.26235.298490

Nome do Contribuinte

417547-Paraiso Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda Me

CNPJ

12.968.777/0001-23

Inscrição Municipal

66089

Abertura

24/03/2012

Situação

Ativo

Encerramento

ENDEREÇO:

Logradouro

Praça

Descrição Rua

Sebastiao Silva

CEP

75134360

Numero

80

Complemento

Qd. 54 Lt. 06

Bairro

Paraiso Ss

Cidade

Anápolis

Certificamos que até esta data consta débito referente a qualquer tributo, imobiliário ou mobiliário (econômico), em nome do contribuinte acima identificado EM SITUAÇÃO DE PARCELAMENTO OU SUSPENSO AGUARDANDO JULGAMENTO.

Reserva-se a Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar/pleitear posteriormente, cobrança de débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Finalidade

Outras

Interesse

Outros

Emissão

20/02/2024 11:45

Validade

21/03/2024

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura.



58961.26235.298490



Imprimir

Voltar

Nova Consulta

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ

12.968.777/0001-23

Nome Fantasia

LC FARMA

Endereço na Internet

www.lcfarma.com.br

SAC**Endereço Completo**

PRACA SAO SEBASTIAO, 80 - PARAISO CEP: 75.134-360

Cidade/UF

ANÁPOLIS/GO

Responsável Técnico

SUELENE MARIA DE ANDRADE SANTOS

Responsável Legal

LUDIMILA CARVALHO

MARQUES CHAGAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

0.87578-1

Data do Cadastro

13/02/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.558569/2012-52**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial**

- C2 - Substâncias retinóicas
- A1 - Substância entorpecentes
- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A3 - Substâncias psicotrópicas
- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas
- C4 - Substâncias anti-retrovirais
- C5 - Substâncias anabolizantes
- B1 - Substâncias psicotrópicas
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

- -

Voltar



DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-EMPRESA: DROGARIA SÃO GOTARDO LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENTO FERREIRA DOS SANTOS Nº 126
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38800000 - SÃO GOTARDO/MG
 CNPJ: 23.889.884/0001-82
 PROCESSO: 25351.202267/2002-51 AUTORIZ/MS: 0.24075.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: OLIVEIRA E MORAES LTDA
 ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO Nº1577
 BAIRRO: CATA CEP: 37570000 - OURO FINO/MG
 CNPJ: 04.861.150/0001-40
 PROCESSO: 25351.198191/2002-51 AUTORIZ/MS: 0.06303.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: ARPOADOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LT-DA
 ENDEREÇO: Rua Joaquim da Silva Lima, 298 - Ed.Jacob Miranda
 BAIRRO: Centro CEP: 29200260 - GUARAPARI/ES
 CNPJ: 27.326.719/0025-40
 PROCESSO: 25351.025280/2012-51 AUTORIZ/MS: 0.82560.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: GERALDO MAGELA RIBEIRO
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM CRISTIANO Nº 71
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35515000 - PERDIGÃO/MG
 CNPJ: 17.742.917/0001-64
 PROCESSO: 25351.005803/2003-52 AUTORIZ/MS: 0.26307.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: SB COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: AV. LEOPOLDO PERES, 570-SALA 08
 BAIRRO: EDUCANDOS CEP: 69070250 - MANAUS/AM
 CNPJ: 04.429.478/0088-43
 PROCESSO: 25351.186562/2002-52 AUTORIZ/MS: 0.07285.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: PRACA SAO SEBASTIAO, 80
 BAIRRO: PARAISO CEP: 75134360 - ANAPOLIS/GO
 CNPJ: 12.968.777/0001-23
 PROCESSO: 25351.1588569/2012-52 AUTORIZ/MS: 0.87578.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 EMPRESA: DROGARIA PAULISTA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ALCINO PEREIRA NETO 678, LOJA 06 E 04
 BAIRRO: JARDIM CAMBURI CEP: 29090540 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 32.472.664/0001-40
 PROCESSO: 25351.221958/2002-53 AUTORIZ/MS: 0.18139.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: DROGARIA DROGALEX LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA RS 020 Nº 8469 LOJA 01
 BAIRRO: ITACOLMI CEP: 94130470 - GRAVATAÍ/RS
 CNPJ: 05.557.918/0001-50
 PROCESSO: 25351.042161/2004-53 AUTORIZ/MS: 0.41095.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-EMPRESA: DROGARIA VENDA NOVA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS PERIM, Nº 108
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29375000 - VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

CNPJ: 32.441.776/0001-33
 PROCESSO: 25351.222253/2002-53 AUTORIZ/MS: 0.18387.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: JOÃO DONIZETI DE OLIVEIRA & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA RANDOLFO FABRINO Nº 174
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37150000 - CARMO DO RIO CLARO/MG
 CNPJ: 25.775.099/0001-24
 PROCESSO: 25351.005867/2003-53 AUTORIZ/MS: 0.26079.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: ARPOADOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LT-DA
 ENDEREÇO: AVENIDA VINHATICOS Nº 90
 BAIRRO: COQUEIRAL DE ARACRUZ CEP: 29190000 - ARACRUZ/ES
 CNPJ: 27.326.719/0006-88
 PROCESSO: 25351.209230/2002-53 AUTORIZ/MS: 0.27965.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: SAVIA CRISTINA BERALDO COSTA LUCIANO - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ADOLFO ALVES CARNEIRO Nº 1243
 BAIRRO: CENTRO CEP: 79530000 - ALCINÓPOLIS/MS
 CNPJ: 00.694.663/0001-53
 PROCESSO: 25351.183177/2002-53 AUTORIZ/MS: 0.16978.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: FARMALUZ LTDA
 ENDEREÇO: RUA OITO DE JULHO Nº 400
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35595000 - LUZ/MG
 CNPJ: 41.795.824/0002-63
 PROCESSO: 25351.195426/2002-53 AUTORIZ/MS: 0.19614.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO CORRELATOS/COSMÉTICOS
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: drogaria mais economica s.a.
 ENDEREÇO: av. rio grande do sul, 64
 BAIRRO: marília velho CEP: 92330000 - CANOAS/RS
 CNPJ: 94.296.175/0004-84
 PROCESSO: 25351.022579/2012-54 AUTORIZ/MS: 0.82577.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-EMPRESA: APOTEKÁRIO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LT-DA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS IMIGRANTES, Nº 283
 BAIRRO: JARDIM JÚNCO CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 05.461.030/0001-19
 PROCESSO: 25351.049354/2003-54 AUTORIZ/MS: 0.38494.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-EMPRESA: FARMACIA FITARVIDA LTDA
 ENDEREÇO: AV GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO 410 A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 32470000 - MÁRIO CAMPOS/MG
 CNPJ: 25.820.960/0003-90
 PROCESSO: 25351.221901/2002-54 AUTORIZ/MS: 0.18083.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: DIXI RIO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ITAIARA Nº 220 E 222 LOJAS
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26113400 - BELFORD ROXO/RJ
 CNPJ: 05.382.582/0001-31
 PROCESSO: 25351.317001/2005-54 AUTORIZ/MS: 0.44158.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-

EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA ANGELO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. AFONSO VAZ DE MELO, 2514, LOJA 19, CONJUNTO JOAO PAULO II
 BAIRRO: TIROL CEP: 30660000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 25.844.713/0001-62
 PROCESSO: 25351.214530/2002-54 AUTORIZ/MS: 0.23136.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: SILVA & OLIVEIRA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TENENTE SIQUEIRA CAMPOS Nº 855
 BAIRRO: CENTRO CEP: 77760000 - COLINAS DO TOCANTINS/TO
 CNPJ: 02.048.048/0001-03
 PROCESSO: 25351.176994/2002-55 AUTORIZ/MS: 0.01817.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: Rua Jerônimo Coelho, 111 Loja 8
 BAIRRO: Centro CEP: 88010030 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 84.683.481/0207-98
 PROCESSO: 25351.023569/2011-55 AUTORIZ/MS: 0.74015.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: M DE FATIMA VASCONCELOS EPP
 ENDEREÇO: AV ANTONIO COSTA VIEIRA - 934
 BAIRRO: CENTRO CEP: 63860000 - MADALENA/CE
 CNPJ: 23.546.716/0002-75
 PROCESSO: 25351.026827/2011-55 AUTORIZ/MS: 0.74027.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: UNIMED PONTAL DO TRIÂNGULO - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITUIUTABA Nº707
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38280000 - ITURAMA/MG
 CNPJ: 00.730.439/0002-50
 PROCESSO: 25351.194895/2002-55 AUTORIZ/MS: 0.06338.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: DROGARIA SANTOS & LIBÂNIO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 99B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37140000 - AREADO/MG
 CNPJ: 00.830.149/0001-06
 PROCESSO: 25351.218581/2002-55 AUTORIZ/MS: 0.10341.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: CARVALHO VIZEU FARMÁCIA MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA Nº 556
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25850000 - PARAIBA DO SUL/RJ
 CNPJ: 03.295.024/0001-03
 PROCESSO: 25351.224500/2002-56 AUTORIZ/MS: 0.24252.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-EMPRESA: FURLAN & MOREIRA IBIRÁ ITDA - ME
 ENDEREÇO: av. adriano pinho maia nº377 bloco b
 BAIRRO: centro CEP: 15860000 - IBIRÁ/SP
 CNPJ: 14.545.034/0001-76
 PROCESSO: 25351.022586/2012-56 AUTORIZ/MS: 0.82586.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-FRACIONAMENTO-
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL DEODORO Nº 287
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88501000 - LAGES/SC
 CNPJ: 03.777.341/0027-03
 PROCESSO: 25351.192390/2002-56 AUTORIZ/MS: 0.03777.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

PAG. 180 ASS.



CRF-GO
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfgo.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 1108200	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DF02531A68726DA028DC93D6E63A4F38
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PARAISO COM.PROD.FARM.LTDA-ME		
NOME FANTASIA LC FARMA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO - PROP. FARMACÊUTICO	NATUREZA DE ATIVIDADE DROGARIA	
ENDEREÇO PRAÇA SEBASTIAO SILVA 80 Q.54 L.6	CNPJ 12.968.777/0001-23	
LOCALIDADE PARAISO	CIDADE - UF ANAPOLIS-GO	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 19:45	08:00 às 12:00				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	21605	CRISTIANO SOARES CHAGAS	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 19:45	08:00 às 19:45	08:00 às 19:45	08:00 às 19:45	08:00 às 19:45	08:00 às 12:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

Goiânia, 13 de Abril de 2023

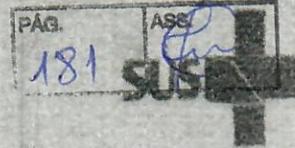
Farm. Lorena Baia de Oliveira Alencar
PRESIDENTE DO CRF-GO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Alvará de Licença Sanitária

Lei Complementar 377/18
Exercício: 2023
Número: 202301067

O órgão de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente, expede o presente Alvará de Licença Sanitária para a pessoa física ou jurídica, abalxo descrita, nas(s) atividade(s) econômica(s), endereço e demais termos relacionados nesta documento:

Nome/Razão Social

PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME

Nome de Fantasia

LC FARMA

CPF/CNPJ

12.988.777/0001-23

CCM

66.089

Representante Legal

CRISTIANO SOARES CHAGAS

CPF

012.047.231-76

Endereço

PRAÇA SEBASTIAO SILVA Nº 80

QD 54 LT 05

BAIRRO PARAISO

Atividade(s) Econômica(s) Autorizadas(s) (CNAE) 1

1 / 1 4771-7/01 Comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas

Observações

ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACEUTICOS E A COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

Válido até 18 de setembro de 2024.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e poderá ser cassado a qualquer momento, nos termos da Lei.

Código de Autenticação: 004FC05712

Anápolis, 20 de setembro de 2023.

ARIANE CAMILA RODRIGUES
Gerente de Vigilância Sanitária

GÚBIO DIAS PEREIRA
Diretor de Vigilância em Saúde



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.968.777/0001-23 DUNS®: 900650178
Razão Social: PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LC FARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	25/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/03/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/03/2024
Receita Municipal	Validade:	03/02/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2023 (*)
-----------	----------------

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/02/2024 às 07:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.968.777/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65D7.261E.944B.6814 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="text" value="12968777000123"/>
Número documento	
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção: Todos <input type="text"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CPF ▾	Número documento
		01204723176
Nome		
Tipo de Sanção	Todos ▾	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas ▾	
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **12.968.777/0001-23**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:47:05 do dia 22/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6AGP220224074705

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CRISTIANO SOARES CHAGAS**

CPF: **012.047.231-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

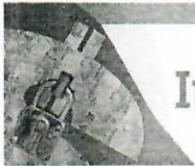
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:48:15 do dia 22/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: X38X220224074815

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/02/2024 às 07:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 012.047.231-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65D7.2656.E720.A870 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CRISTIANO SOARES CHAGAS**

CPF/CNPJ: **012.047.231-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:47:59 do dia 22/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: N3Q7220224074759

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22/02/2024, 07:48

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 01204723176

LIMPAR

Data da consulta: 21/02/2024 14:36:42

Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Licitação), 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

22/02/2024, 07:47

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 12968777000123

LIMPAR

Data da consulta: 21/02/2024 14:36:42

Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Licitação), 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
12968777000123	PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	14/02/2024 23:10	ME ou EPP	Sim
00802002000102	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	20/02/2024 07:35	Grande Empresa	Não
46898956000153	JEFFERSON TADEU MOREIRA CHAVES -CPF 115.942.996-09	19/02/2024 22:01	ME ou EPP	Sim
10566711000181	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19/02/2024 11:24	ME ou EPP	Sim
11737090000114	FARMED MEDICAMENTOS E	19/02/2024 18:51	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO	
				Pag	DIFERENCIADO ME/EPP?
	PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			193	
37117510000153	IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	19/02/2024 22:35	ME ou EPP		Sim
42529374000149	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA	19/02/2024 08:47	ME ou EPP		Sim
46116717000102	CIRURGICA PRIME LTDA	19/02/2024 13:40	ME ou EPP		Sim
36590911000163	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	15/02/2024 08:16	ME ou EPP		Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

RELATÓRIO DA DISPENSA
UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR
DISPENSA 90003/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita visando suprir a falta desses itens que não foram entregues pela licitação (descumprimento de obrigações da contratada) para atender a demanda da Secretaria de Saúde até que nova licitação seja finalizada.
Entrega de propostas: De 14/02/2024 às 09:20 até 20/02/2024 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 20/02/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/02/2024 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/02/2024 às 14:00:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	20/02/2024 às 16:53:33	Senhores, devido ao horário, retornamos a sessão amanhã, dia 21/02/2024 às 13h10min.
Sistema	21/02/2024 às 13:10:06	Prezados fornecedores, retomando a sessão.
Sistema	21/02/2024 às 16:56:56	Retornamos o certame no dia 21/02/24 às 08h00min.
Sistema	22/02/2024 às 07:57:32	Prezados, retomando a sessão.
Sistema	22/02/2024 às 07:58:25	A análise da documentação e propostas ajustadas de preços das proponentes provisoriamente declaradas vencedoras do certame foi finalizada, e verificou-se que atendeu as exigências.
Sistema	22/02/2024 às 07:58:45	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação nesta dispensa. Até a próxima

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/02/2024 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
20/02/2024 às 14:00:06	Início da etapa de julgamento de propostas

22/02/2024 09:34 1 de 12

UASG 985531 DISPENSA 90003/2024

Fornecedor	Porte MeEqp/Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: CONFORME TR Marca/Fabricante: CONFORME TR		Modelo/versão: CONFORME TR	

Lances do Item 1

20/02/2024 13:01:06	37.117.510/0001-53	R\$ 1,0000
---------------------	--------------------	------------

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	20/02/2024 14:00:03	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 37.117.510/0001-53	20/02/2024 14:00:55	Boa tarde, sr. licitante. Está logado?
Sistema para o participante 37.117.510/0001-53	20/02/2024 14:01:37	Sua proposta foi a melhor ofertada para os itens 01, 02 e 03. Em razão do disposto no art. 30 da IN Seges/ME n.º 73/2022, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Sistema para o participante 37.117.510/0001-53	20/02/2024 14:02:12	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
pelo participante 37.117.510/0001-53	20/02/2024 14:06:24	BOA TARDE
pelo participante 37.117.510/0001-53	20/02/2024 14:07:35	NÃO CONSIGO REDUZIR OS VALORES, TEREMOS AUMENTO DE MEDICAMENTOS, E PROVAVELMENTE VAI ACONTECER NO PROXIMO MÊS.
Sistema para o participante 37.117.510/0001-53	20/02/2024 14:08:06	Certo. Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema para o participante 37.117.510/0001-53	20/02/2024 14:08:34	Sr. Fornecedor IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 37.117.510/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 20/02/2024. Justificativa: Proposta de preços ajustada e documentação de habilitação.
pelo participante 37.117.510/0001-53	20/02/2024 16:06:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:59 de 20/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 37.117.510/0001-53.
pelo participante 37.117.510/0001-53	20/02/2024 16:07:39	senhor licitante faltou enviar os outros documentos.
pelo participante 37.117.510/0001-53	20/02/2024 16:07:47	pode abrir novamente.
pelo participante 37.117.510/0001-53	20/02/2024 16:08:26	EM ATENÇÃO AO ITEM 1 ELE SE ENCONTRA EM FALTA A MAIS DE SEIS MESES.

22/02/2024 09:34 3 de 12

UASG 985531

DISPENSA 90003/2024

Pag. 194 Ass. [Assinatura]

Item 1 - Metilfenidato Cloridrato

Metilfenidato Cloridrato Dosagem: 10 M

Quantidade: 1000 Valor estimado: R\$ 1,4750
Unidade de fornecimento: Comprimido Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.575.***.8 - FELIPE KAUAN WEBER para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, melhor lance: R\$ 1,0120

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEqp/Equiparadas	Valor	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 1,0120	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: BR0272320 METILFENIDATO 10MG Marca/Fabricante: ALTHAIA Modelo/versão: ALTHAIA (GENERICO)			
11.737.090/0001-14 - FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 1,4500	
Descrição detalhada: Metilfenidato Cloridrato Dosagem: 10 Mg Marca/Fabricante: ems Modelo/versão: comprimido			
36.590.911/0001-63 - IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	Sim	R\$ 1,4700	
Descrição detalhada: Metilfenidato Cloridrato Dosagem: 10 MG Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: COMPRIMIDO			
37.117.510/0001-53 - IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	R\$ 3,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: caixa Marca/Fabricante: genérico/metilfenidato Modelo/versão: 10 mgcomprimidos			
46.898.956/0001-53 - JEFFERSON TADEU MOREIRA CHAVES - CPF 115.942.996-09	Sim	R\$ 50,0000	

22/02/2024 09:34 2 de 12

UASG 985531 DISPENSA 90003/2024

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 37.117.510/0001-53	20/02/2024 16:08:39	Sr. Fornecedor IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 37.117.510/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:08:00 do dia 20/02/2024. Justificativa: Documentação de habilitação
pelo participante 37.117.510/0001-53	20/02/2024 16:08:59	SE VOCES PODEREM ESPERAR CHEGAR NOS DISTRIBUIDORES EU COLOCO NA PROPOSTA.
pelo participante 37.117.510/0001-53	20/02/2024 16:09:05	AGUARDO RETORNO.
Sistema para o participante 37.117.510/0001-53	20/02/2024 16:11:08	Caro fornecedor, o Senhor COTOU o item, DISPUTOU o valor de item e somente agora diz que o mesmo está em falta ?
Sistema para o participante 37.117.510/0001-53	20/02/2024 16:12:41	Sua proposta está incompleta, o senhor foi vencedor dos itens 01, 02 e 03. Aguardo a proposta reajustada para TODOS os itens, caso contrario será desclassificado.
Sistema para o participante 37.117.510/0001-53	20/02/2024 16:15:30	Extrema falta de responsabilidade da sua parte cotar e disputar um item indisponível para venda.
Sistema para o participante 37.117.510/0001-53	20/02/2024 18:08:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:08:00 de 20/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 37.117.510/0001-53.
pelo participante 37.117.510/0001-53	20/02/2024 23:25:45	Boa tarde, no meu caso não seria falta de responsabilidade minha, apenas uma gentileza de informar aos senhores que não possuem capacidade técnica para saber que este produto esta em falta a bastante tempo, mais então e melhor ficar procurando o produto e ficar sem resposta.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	21/02/2024 13:13:25	Boa tarde, sr. licitante. Está logado?
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	21/02/2024 13:13:43	Sua proposta foi a melhor ofertada para o item 01. Em razão do disposto no art. 30 da IN Seges/ME n.º 73/2022, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	21/02/2024 13:13:49	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	21/02/2024 13:19:41	Não havendo resposta por parte da licitante entende-se o desinteresse em negociar. Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	21/02/2024 13:19:56	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 21/02/2024. Justificativa: Não havendo resposta por parte da licitante entende-se o desinteresse em negociar. Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	21/02/2024 13:21:07	Favor juntar nos anexos proposta reajustada e documentos de habilitação.

22/02/2024 09:34 4 de 12

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 00.802.002/0001-02	21/02/2024 14:42:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:42:32 de 21/02/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
20/02/2024 14:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
20/02/2024 14:00:03	Item encerrado para lances.
20/02/2024 14:08:34	Fornecedor IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 37.117.510/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/02/2024 16:08:00. Motivo: Proposta de preços ajustada e documentação de habilitação.
20/02/2024 16:06:59	Fornecedor IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 37.117.510/0001-53 finalizou o envio de anexo.
20/02/2024 16:08:39	Fornecedor IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 37.117.510/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/02/2024 18:08:00. Motivo: Documentação de habilitação
21/02/2024 13:11:20	Fornecedor IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 37.117.510/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,0000. Motivo: Licitante deixou de enviar os documentos e proposta reajustada conforme solicitado, restando inabilitada de acordo com o item 6.3 do edital.
21/02/2024 13:19:56	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/02/2024 15:30:00. Motivo: Não havendo resposta por parte da licitante entendese o desinteresse em negociar. Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema.
21/02/2024 14:42:32	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 finalizou o envio de anexo.
21/02/2024 15:12:00	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,0120.
21/02/2024 07:59:03	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 foi habilitado.
22/02/2024 09:34:38	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,0120.
22/02/2024 09:34:42	Item homologado.

22/02/2024 09:34

5 de 12

UASG 985531

DISPENSA 90003/2024

Fornecedor	Porte MeEpp/Equiparadas	Valor	Situação
36.590.911/0001-63 - IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	Sim	R\$ 0,4300	
Descrição detalhada: Bromoprida Dosagem: 10 MG			
Marca/Fabricante: EMS			
Modelo/versão: COMPRIMIDO			
37.117.510/0001-53 - IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	R\$ 1,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: caixa			
Marca/Fabricante: generico/prati			
Modelo/versão: 10 mg comprimidos			
46.898.956/0001-53 - JEFFERSON TADEU MOREIRA CHAVES - CPF 115.942.996-09	Sim	R\$ 50,0000	
Descrição detalhada: CONFORME TR			
Marca/Fabricante: CONFORME TR			
Modelo/versão: CONFORME TR			

Lances do Item 2

20/02/2024 08:19:36	10.566.711/0001-81	R\$ 0,3090
20/02/2024 13:01:16	37.117.510/0001-53	R\$ 0,3000
20/02/2024 13:03:43	46.898.956/0001-53	R\$ 0,3800

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	20/02/2024 14:00:03	O item 2 teve empate real para o valor 0,4300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/02/2024 14:00:03	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 10.566.711/0001-81	21/02/2024 13:14:06	Boa tarde, sr. licitante. Está logado?
Sistema para o participante 10.566.711/0001-81	21/02/2024 13:14:14	Sua proposta foi a melhor ofertada para o item 02. Em razão do disposto no art. 30 da IN Sege/ME n.º 73/2022, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Sistema para o participante 10.566.711/0001-81	21/02/2024 13:14:23	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entendese que o licitante não possui o interesse em negociar.

22/02/2024 09:34

7 de 12

Item 2 - Bromoprida

Bromoprida Dosagem: 10 M

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R\$ 0,4300
Unidade de fornecimento:	Comprimido	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.575.***-8 - FELIPE KAUAN WEBER para DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10.566.711/0001-81, melhor lance: R\$ 0,3090

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/Equiparadas	Valor	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 0,3116	
Descrição detalhada: BR0269954 BROMOPRIDA 10MG.			
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI			
Modelo/versão: PRATI (GENERICO)			
46.116.717/0001-02 - CIRURGICA PRIME LTDA	Sim	R\$ 0,5000	
Descrição detalhada: Bromoprida. 10mg.			
Marca/Fabricante: MEDLEY			
Modelo/versão: MEDLEY			
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 0,4300	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Bromoprida Dosagem: 10 MG			
Marca/Medley			
Modelo/versão: Medley			
42.529.374/0001-49 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA	Sim	R\$ 0,4300	
Descrição detalhada: Bromoprida Dosagem: 10 MG			
Marca/Fabricante: TEUTO			
Modelo/versão: TEUTO			
11.737.090/0001-14 - FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,4300	
Descrição detalhada: BROMOPRIDA 10 MG			
Marca/Fabricante: TEUTO			
Modelo/versão: COMPRIMIDO			

22/02/2024 09:34

6 de 12

UASG 985531

DISPENSA 90003/2024

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 10.566.711/0001-81	21/02/2024 13:20:15	Não havendo resposta por parte da licitante entendese o desinteresse em negociar. Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema para o participante 10.566.711/0001-81	21/02/2024 13:20:31	Sr. Fornecedor DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10.566.711/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 21/02/2024. Justificativa: Proposta de preços ajustada e documentação de habilitação.
pelo participante 10.566.711/0001-81	21/02/2024 15:04:47	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:04:47 de 21/02/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10.566.711/0001-81.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
20/02/2024 14:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
20/02/2024 14:00:03	Item teve empate real para o valor 0,4300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
20/02/2024 14:00:03	Item encerrado para lances.
21/02/2024 13:11:34	Fornecedor IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 37.117.510/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,3000. Motivo: Licitante deixou de enviar os documentos e proposta reajustada conforme solicitado, restando inabilitada de acordo com o item 6.3 do edital.
21/02/2024 13:20:31	Fornecedor DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10.566.711/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/02/2024 15:30:00. Motivo: Proposta de preços ajustada e documentação de habilitação.
21/02/2024 15:04:47	Fornecedor DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10.566.711/0001-81 finalizou o envio de anexo.
21/02/2024 15:34:26	Fornecedor DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10.566.711/0001-81 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,3090.
22/02/2024 08:00:09	Fornecedor DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10.566.711/0001-81 foi habilitado.
22/02/2024 09:34:38	Fornecedor DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10.566.711/0001-81 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,3090.
22/02/2024 09:34:42	Item homologado.

22/02/2024 09:34

8 de 12

Item 3 - Nistatina

Nistatina Apresentação: Associada Com Óxido De Zinco , Concentração: 100.000ui + 200mg/G , Tipo Medicamento: Creme

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 12,1000
Unidade de fornecimento:	Bisnaga 60 G	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.575***.8 - FELIPE KAUAN WEBER para PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 12.968.777/0001-23, melhor lance: R\$ 11,2482

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/Equiparadas	Valor	Situação
46.116.717/0001-02 - CIRURGICA PRIME LTDA	Sim	R\$ 13,5800	
Descrição detalhada: Nistatina 100.00UI/g+ óxido de zinco 200mg/g (pomada) 60g. Marca/Fabricante: NEOQUIMICA Modelo/versão: NEOQUIMICA			
42.529.374/0001-49 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA	Sim	R\$ 12,1000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Nistatina Apresentação: Associada Com Óxido De Zinco , Concentração: 100.000ui + 200mg/G , Tipo Medicamento: Creme 60G Marca/Fabricante: GERMED Modelo/versão: GERMED			
36.590.911/0001-63 - IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	Sim	R\$ 12,1000	
Descrição detalhada: Nistatina Apresentação: Associada Com Óxido De Zinco , Concentração: 100.000ui + 200mg/G , Tipo Medicamento: Creme Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: BISNAGA 60G			
37.117.510/0001-53 - IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	R\$ 15,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: com óxido de zinco Marca/Fabricante: nistatina/neoquimica Modelo/versão: creme 60 gramas			
46.898.956/0001-53 - JEFFERSON TADEU MOREIRA CHAVES -CPF 115.942.996-09	Sim	R\$ 50,0000	

22/02/2024 09:34

9 de 12

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 42.529.374/0001-49	21/02/2024 13:14:38	Boa tarde, sr. licitante. Está logado?
Sistema para o participante 42.529.374/0001-49	21/02/2024 13:14:46	Sua proposta foi a melhor ofertada para o item 03. Em razão do disposto no art. 30 da IN Seges/ME n.º 73/2022, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Sistema para o participante 42.529.374/0001-49	21/02/2024 13:14:50	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema para o participante 42.529.374/0001-49	21/02/2024 13:21:21	Não havendo resposta por parte da licitante entende-se o desinteresse em negociar. Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema para o participante 42.529.374/0001-49	21/02/2024 13:21:34	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, CNPJ 42.529.374/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 21/02/2024. Justificativa: Proposta de preços ajustada e documentação de habilitação.
pelo participante 42.529.374/0001-49	21/02/2024 13:31:05	Boa tarde... iremos enviar...
pelo participante 42.529.374/0001-49	21/02/2024 13:45:43	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:45:43 de 21/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, CNPJ 42.529.374/0001-49.
Sistema para o participante 12.968.777/0001-23	21/02/2024 15:14:26	Boa tarde, sr. licitante. Está logado?
Sistema para o participante 12.968.777/0001-23	21/02/2024 15:14:48	Sua proposta se tornou a melhor ofertada para o item 03. Em razão do disposto no art. 30 da IN Seges/ME n.º 73/2022, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Sistema para o participante 12.968.777/0001-23	21/02/2024 15:14:58	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema para o participante 12.968.777/0001-23	21/02/2024 15:19:57	Não havendo resposta por parte da licitante entende-se o desinteresse em negociar. Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema para o participante 12.968.777/0001-23	21/02/2024 15:20:17	Sr. Fornecedor PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 12.968.777/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 21/02/2024. Justificativa: Proposta de preços ajustada e documentação de habilitação.
pelo participante 12.968.777/0001-23	21/02/2024 16:13:41	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:13:41 de 21/02/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 12.968.777/0001-23.

Eventos do Item 3

22/02/2024 09:34

11 de 12

Fornecedor	Porte MeEpp/Equiparadas	Valor	Pag. 196	Ass. [Assinatura]
	Descrição detalhada: CONFORME TR Marca/Fabricante: CONFORME TR		Modelo/versão: CONFORME TR	
12.968.777/0001-23 - PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		Sim	R\$ 75,7000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: 10000ui+200mg por grama Marca/Fabricante: Neo Química		Modelo/versão: Bisnaga 60g		

Lances do Item 3

Data/Hora	Valor	Situação
20/02/2024 08:15:48	42.529.374/0001-49	R\$ 12,0500
20/02/2024 08:16:09	42.529.374/0001-49	R\$ 12,0000
20/02/2024 13:01:30	37.117.510/0001-53	R\$ 11,9800
20/02/2024 13:03:58	46.898.956/0001-53	R\$ 11,7600
20/02/2024 13:50:02	42.529.374/0001-49	R\$ 11,7000
20/02/2024 13:59:20	37.117.510/0001-53	R\$ 11,6800
20/02/2024 13:59:40	12.968.777/0001-23	R\$ 11,6660
20/02/2024 13:59:41	37.117.510/0001-53	R\$ 11,6500
20/02/2024 13:59:54	12.968.777/0001-23	R\$ 11,6310
20/02/2024 13:59:54	37.117.510/0001-53	R\$ 11,6100
20/02/2024 13:59:55	12.968.777/0001-23	R\$ 11,5752
20/02/2024 13:59:55	37.117.510/0001-53	R\$ 11,5600
20/02/2024 13:59:56	12.968.777/0001-23	R\$ 11,5405
20/02/2024 13:59:56	46.898.956/0001-53	R\$ 11,3500
20/02/2024 13:59:57	12.968.777/0001-23	R\$ 11,3159
20/02/2024 13:59:57	37.117.510/0001-53	R\$ 11,3300
20/02/2024 13:59:58	12.968.777/0001-23	R\$ 11,2820
20/02/2024 13:59:58	37.117.510/0001-53	R\$ 11,3000
20/02/2024 13:59:59	42.529.374/0001-49	R\$ 10,9000
20/02/2024 13:59:59	12.968.777/0001-23	R\$ 11,2482
20/02/2024 13:59:59	37.117.510/0001-53	R\$ 10,8800

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	20/02/2024 14:00:03	O item 3 está encerrado.

22/02/2024 09:34

10 de 12

Data/Hora	Descrição
20/02/2024 14:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
20/02/2024 14:00:03	Item encerrado para lances.
21/02/2024 13:11:48	Fornecedor IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 37.117.510/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,8800. Motivo: Licitante deixou de enviar os documentos e proposta reajustada conforme solicitado, restando inabilitada de acordo com o item 6.3 do edital.
21/02/2024 13:21:34	Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, CNPJ 42.529.374/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/02/2024 15:30:00. Motivo: Proposta de preços ajustada e documentação de habilitação.
21/02/2024 13:45:42	Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, CNPJ 42.529.374/0001-49 finalizou o envio de anexo.
21/02/2024 15:13:27	Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, CNPJ 42.529.374/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,9000. Motivo: Proposta desclassificada. Licitante deixou de apresentar licença sanitária (8-36 do Edital) válida.
21/02/2024 15:20:17	Fornecedor PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 12.968.777/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/02/2024 17:20:00. Motivo: Proposta de preços ajustada e documentação de habilitação.
21/02/2024 16:13:41	Fornecedor PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 12.968.777/0001-23 finalizou o envio de anexo.
22/02/2024 07:50:03	Fornecedor PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 12.968.777/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 11,2482.
22/02/2024 07:59:57	Fornecedor PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 12.968.777/0001-23 foi habilitado.
22/02/2024 09:34:38	Fornecedor PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 12.968.777/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 11,2482.
22/02/2024 09:34:42	Item homologado.

22/02/2024 09:34

12 de 12



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 3/2024, e **ADJUDICA** o seu objeto na forma que segue:

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita.

Item	RS Unit	Contratada
1	1,0120	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ n° 00.802.002/0001-02
2	0,3090	Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ n° 10.566.711/0001-81
3	11,2482	Paraíso Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ n° 12.968.777/0001-23

Mercedes, 22 de fevereiro de 2024.

LAERTON
WEBER:045304219
88

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.02.22 13:43:47
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



Município de Mercedes

Pag. 198	Ass.
----------	------

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 3/2024

Contratante: Município de Mercedes

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita.

Item	RS Unit	Contratada
1	1,0120	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ nº 00.802.002/0001-02
2	0,3090	Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 10.566.711/0001-81
3	11,2482	Paraíso Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 12.968.777/0001-23

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal n.º 035/2023; demais normas aplicáveis.

Mercedes – PR, 22 de fevereiro de 2024.

- PUBLICADO -

DATA: 22 / 02 / 24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3648



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

Pag. 09 Ass. [assinatura]

MUNICÍPIO DE MERCEDES

22 de fevereiro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3648

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 2.13 Duas fotos 3x4, recentes;
- 2.14 Declaração de bens (em original fornecida pelo Departamento de Pessoal);
- 2.15 Cópia de Comprovante de residência, nos termos do Anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público;
- 2.16 Submeter-se a qualificação cadastral do ESocial;
- 2.17 Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, conforme Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978, Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) – De acordo com o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) da Prefeitura do Município de Mercedes – PR, sob a orientação do médico coordenador responsável pelo PCMSO. Os exames podem ser conduzidos na clínica médica incumbida do programa médico do município de Mercedes – PR ou em outra clínica, a critério do candidato. Contudo, é obrigatório que o candidato contate previamente o setor de Segurança e Medicina do Trabalho da prefeitura, informando a data da realização dos exames, a clínica selecionada e o CRM do médico do trabalho encarregado do exame, para que o candidato possa receber a documentação necessária para a realização dos exames.
- ** A relação de exames admissionais necessários, bem como as informações mínimas a serem preenchidas pelo Médico do Trabalho serão fornecidas pelo Setor de Segurança do Trabalho do Município de Mercedes pelo telefone (45) 3256-8000.
- 2.18 Os exames complementares solicitados pelo Médico Coordenador responsável pelo PCMSO, se houver necessidade, também serão custeados pelo candidato sem direito de pedido de ressarcimento dos valores pagos. Em todos os exames deverá constar, além do nome, o número do documento de identidade do candidato.
- 3. O NÃO COMPARECIMENTO do candidato no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Mercedes-PR, em 22 de fevereiro de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 3/2024

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 3/2024

Contratante: Município de Mercedes

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita.

Item	R\$ Unit	Contratada
1	1,0120	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ nº 00.802.002/0001-02
2	0,3090	Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 10.566.711/0001-81
3	11,2482	Paraíso Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 12.968.777/0001-23

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.

Mercedes – PR, 22 de fevereiro de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes dos Contratos n.º 33/2024, 34/2024 e 35/2024, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, CNPJ n.º 00.802.002/0001-02; **Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda**, CNPJ n.º 10.566.711/0001-81; **Paraíso Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda**, CNPJ n.º 12.968.777/0001-23, respectivamente.

Processo licitatório n.º 8/2024

Dispensa Eletrônica n.º 3/2024

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Josiane Edisa Rech Rahm	51888
Gestor Substituto	Milene Bruch	143600

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 22 de fevereiro de 2024
EDSON
KNAUL:88632350900
Edson Knaul
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2024.02.22 13:59:56

Ciente: Josiane B. Rech Rahm Data: 22/02/2024
Ass. Servidor

Ciente: Milene Bruch Data: 22/02/2024
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes dos Contratos nº 33/2024, 34/2024 e 35/2024, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, CNPJ nº 00.802.002/0001-02; **Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda**, CNPJ nº 10.566.711/0001-81; **Paraíso Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda**, CNPJ nº 12.968.777/0001-23, respectivamente, englobando todas as contratações delas decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório n.º 8/2024

Dispensa Eletrônica n.º 3/2024

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Gabriela Poliana Gruebler	153257
Fiscal Substituto	Gerson Jair Buitter	33979

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 22 de fevereiro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.02.22 13:59:32 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Golwido P. Grubler
Ass. Servidor

Data: 22/02/2024

Ciente: [assinatura]
Ass. Servidor

Data: 22/02/2024



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 091/2024.
DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos n.º 33/2024, 34/2024 e 35/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 8/2024, Dispensa Eletrônica n.º 3/2024:

I – Gestor Titular: Josiane Eliza Rech Rahn, Secretária de Saúde, matrícula n.º 51888;

II – Gestor Substituto: Milene Bruch, Chefe da Divisão de Fiscalização em Saúde, matrícula n.º 143600;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2024.

LAERTON

WEBER:045304

21988

Assinado de forma digital
por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2024.02.22
16:10:10 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

Pag. 205 ASS. [assinatura]

MUNICÍPIO DE MERCEDES

22 de fevereiro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3648

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 091/2024

PORTARIA N.º 091/2024

DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos n.º 33/2024, 34/2024 e 35/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 8/2024, Dispensa Eletrônica n.º 3/2024:

I – Gestor Titular: Josiane Eliza Rech Rahn, Secretária de Saúde, matrícula n.º 51888;

II – Gestor Substituto: Milene Bruch, Chefe da Divisão de Fiscalização em Saúde, matrícula n.º 143600;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA N.º 092/2024

PORTARIA N.º 092/2024.

DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos n.º 33/2024, 34/2024 e 35/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 8/2024, Dispensa Eletrônica n.º 3/2024

I – Fiscal Titular: Gabriela Poliana Griebler, Farmacêutica, matrícula n.º 153257;

II – Fiscal Substituto: Gerson Jair Beuter, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 33979;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 092/2024.

DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos n.º 33/2024, 34/2024 e 35/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 8/2024, Dispensa Eletrônica n.º 3/2024

I – Fiscal Titular: Gabriela Poliana Griebler, Farmacêutica, matrícula n.º 153257;

II – Fiscal Substituto: Gerson Jair Beuter, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 33979;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2024.

LAERTON
WEBER:045304
21988

Assinado de forma digital
por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2024.02.22
16:11:11 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

Reg. 2023

Ass. [assinatura]

MUNICÍPIO DE MERCEDES

22 de fevereiro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3648

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 091/2024

PORTARIA N.º 091/2024

DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos n.º 33/2024, 34/2024 e 35/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 8/2024, Dispensa Eletrônica n.º 3/2024:

I – Gestor Titular: Josiane Eliza Rech Rahn, Secretária de Saúde, matrícula n.º 51888;

II – Gestor Substituto: Milene Bruch, Chefe da Divisão de Fiscalização em Saúde, matrícula n.º 143600;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA N.º 092/2024

PORTARIA N.º 092/2024.

DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos n.º 33/2024, 34/2024 e 35/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 8/2024, Dispensa Eletrônica n.º 3/2024

I – Fiscal Titular: Gabriela Poliana Griebler, Farmacêutica, matrícula n.º 153257;

II – Fiscal Substituto: Gerson Jair Beuter, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 33979;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal

Reg. 2006 Ass. [assinatura]

MUNICÍPIO DE MERCEDES

22 de fevereiro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3648

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.
EDITAL Nº 071 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o EDITAL DE ABERTURA, referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público Municipal conforme o Decreto Municipal nº 170/2022, de 17 de outubro de 2022,

RESOLVE

1. CONVOCAR o candidato aprovado e classificado, abaixo relacionado, para suprir vaga do Concurso Público nº 001/2022, homologado pelo Decreto nº. 170/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **23/02/2024 a 05/03/2024**, no horário de expediente, das **07:30h às 11:30h** no período matutino, e das **13:00h às 17:00h** no período vespertino, munido dos documentos constantes no item 2, para provimento do emprego público conforme segue:

CARGO PÚBLICO: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

Classificação	NOME	Nº INSCRIÇÃO
24º	ANDREY GUSTAVO TREIB	0038300

2. O convocado para preenchimento da vaga do Concurso Público deverá comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:

2.1 Cópia da Cédula de Identidade;

2.2 Cópia do cartão do CPF;

2.3 Número de inscrição do PIS/PASEP;

2.4 CTPS (Carteira de Trabalho);

2.5 Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

2.6 Prova de quitação com o serviço militar obrigatório, para o candidato do sexo masculino;

2.7 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;

2.8 Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca em que reside;

2.9 Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));

2.10 Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;

2.11 Cópia de Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC, que comprove a escolaridade e demais requisitos exigidos para exercício do cargo;

2.12 Declaração de não acúmulo de cargo subscrita pelo candidato (em original fornecida pelo Departamento de Pessoal), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

